

## GOVERNO DO ESTADO

**Diário Oficial**

★ ANO LXXXIX - 131º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 28 de setembro de 2020 • Nº 183

## LEIS E DECRETOS



## DECRETO Nº 19.237, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 31.945.666,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 31.945.666,00 (trinta e um milhões e novecentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 125 – Recursos LEI 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC).

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 28 de setembro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

DECRETO Nº 19.237, de 28/09/2020, publicado no D.O.E. nº de / /2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.31	125	0000.E0000	16.500.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.32	125	0000.E0000	4.945.666,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.48	125	0000.E0000	10.500.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>31.945.666,00</b>

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 28 de setembro de 2020 • Nº 183



## DECRETO Nº 19.238, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 28.000.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, no valor de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2019, na fonte: 120 - Recursos do FECOP.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 28 de setembro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 19.238, de 28/09/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000078	TD0	S	3.3.41.41	120	0000.E0000	28.000.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>28.000.000,00</b>

### SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

#### DECRETOS DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o Ofício nº 710/2020-GAB/SEJUS-PI, de 09 de julho de 2020 e a orientação firmada no Parecer PGE/CJ nº 95/2020, registrado sob AA.095.1.001584/20-61 e SEI nº 00010.000719/2020-83,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no **caput**, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), **exonerar**, a pedido, o servidor **RICARDO OLIVEIRA VAZ**, matrícula 333733-2, do cargo de Agente Penitenciário do quadro efetivo da Secretaria de Estado da Justiça, a partir de 05 de maio de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o Ofício nº 11/2020-GAB/SEJUS, de 07 de janeiro de 2019 e o Parecer PGE/CJ nº 95/2020, registrados sob AP.010.1.000193/20-00, AA.095.1.004973/19-90 e SEI nº 00003.000678/2020-14,



**RESOLVE** de conformidade com o disposto no **caput**, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), **exonerar**, a pedido, o servidor **MARCOS VINÍCIUS SILVEIRA CRISANTO**, matrícula 330581-3, do cargo de Agente Penitenciário do quadro efetivo da Secretaria de Estado da Justiça, a partir de 11 de novembro de 2019.

## **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ**

### **DECRETOS DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CANTIDIO ANTONIO GUERRA AGUIAR**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Corrente, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NUMA FRANCISCO ROCHA AMARAL NOGUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Corrente, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2020.

## **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**

### **DECRETOS DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOAO AFONSO NUNES DA CUNHA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de

Oeiras, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO AFONSO NUNES DA CUNHA JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Oeiras, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2020.

## **SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS**

### **DECRETOS DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PEDRO GUSTAVO DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Estudos e Planejamento de Energias Renováveis, símbolo DAS-3, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DIARLEY SILVA LEAL**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Estudos e Planejamento de Energias Renováveis, símbolo DAS-3, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2020.



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

### ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 16/09/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2697P - PORTARIA Nº: 1633/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIO DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 020571X, portador do CPF nº: 207.783.093-04 e do PIS/PASEP nº: 17003154984, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, com proventos de R\$ 1.170,45 (Mil, cento e setenta reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	R\$10,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.170,45</b>

EM: 14/09/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0325P - PORTARIA Nº: 1612/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 HORAS, Classe A, Nível IV, matrícula nº 0596531, portador do CPF nº 077.587.403-59 e do PIS/PASEP nº 10482064940, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.604,21 (Mil, seiscentos e quatro reais e vinte e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.520,21
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$84,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.604,21</b>

EM: 11/09/2020 - PROCESSO Nº: 2016.04.1372P - PORTARIA Nº: 1585/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ RAIMUNDO COSTA CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0044032, portador do CPF nº 104.639.173-91 e do PIS/PASEP nº 10785685429, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, com proventos de R\$ 8.036,00 (Oito mil, trinta e seis reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 2º E 4º DA LEI Nº 6.806/16	R\$8.000,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$8.036,00</b>

EM: 14/09/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0274P - PORTARIA Nº: 1621/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA JUCILENE CUNHA DE SOUSA E SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - CIRURGIÃO DENTISTA, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº 0412333, portador do CPF nº 208.002.403-59 e do PIS/PASEP nº 17020816809, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 4.691,38 (Quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.679,42
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$11,96
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.691,38</b>

EM: 11/09/2020 - PROCESSO Nº: 2019.03.1682P - PORTARIA Nº: 1608/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, a Segurada **ELZIMAR ALEXANDRINO DE SOUSA E SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 Horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0783196, portador do CPF nº 347.443.203-68 e do PIS/PASEP nº 17049908965, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 3.784,99 (Três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.784,99</b>

EM: 17/09/2020 - PROCESSO Nº: 2018.04.2507R1 - PORTARIA Nº: 1638/2020 - PIAUIPREV

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, c/c Art. 118 da LC Nº 13/94, e em face da recomendação constante no Parecer PGE 333/2020 da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, RESOLVE: **REVER** o ato concessório de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Portaria nº 860/2018 datada de 08 de março de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 66 datado de 10 de abril de 2018, para constar no presente o reenquadramento do(a) segurado(a) **LUIZA SOARES DE CARVALHO**, matrícula nº 0367125, PIS/PASEP nº 17024467663, CPF nº 152.328.323-87, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, do quadro de inativos do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ficando seus proventos no valor de R\$ 1.249,11 (Mil, duzentos e quarenta e nove reais e onze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.249,11</b>

**EM: 21/09/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0319P - PORTARIA Nº: 1486/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIO FRANCISCO NUNES DE MELO**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, Classe ESPECIAL, Referência C, matrícula nº 0030775, portador do CPF nº 131.611.803-72 e do PIS/PASEP nº 10888577114, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 6.735,91 (Seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	R\$5.690,65
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, II, DA LEI Nº 6.810/16 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	R\$1.045,26
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$6.735,91</b>

**EM: 21/09/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1507P - PORTARIA Nº: 1651/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ RIBAMAR PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, Classe III, Padrão A, matrícula nº 0236110, portador do CPF nº 159.596.003-15 e do PIS/PASEP nº 10842876933, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.524,05 (Mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.430,45
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.524,05</b>

**EM: 21/09/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1439P - PORTARIA Nº: 1650/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FELINA DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, Classe III, Padrão D, matrícula nº 023664X, portador do CPF nº 274.877.843-04 e do PIS/PASEP nº 17035760448, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.127,18 (Mil, cento e vinte e sete reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.127,18</b>

**EM: 22/09/2020 - PROCESSO Nº: 2019.03.2119P - PORTARIA Nº: 1636/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com o Art. 40, § 1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, sem paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado **CLÉCIO SOARES RODRIGUES**, ocupante do Grupo Ocupacional Nível Superior, cargo de **ENFERMEIRO**, Classe II, Padrão E, matrícula nº 2429837, portador do CPF nº 872.808.413-68 e do PIS/PASEP nº 11964098682, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com os proventos de R\$ 2.333,95 (Dois mil, trezentos e trinta e três reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04	R\$ 2.333,95
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$ 2.333,95</b>

**EM: 22/09/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2559P - PORTARIA Nº: 1600/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **TEREZA SOLANGE RODRIGUES PARAIBA DA SILVA**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Médio, cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0186074, portador do CPF nº 239.870.733-49 e do PIS/PASEP nº 17024428536, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 2.420,29 (Dois mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$2.315,02
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$105,27
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.420,29</b>

**EM: 18/09/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0025P - PORTARIA Nº: 1648/2020 - PIAUIPREV**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurada **MARIA TERESA COELHO FERREIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, Classe III, Padrão A, matrícula nº 0761427, portador do CPF nº 330.127.683-00 e do PIS/PASEP nº 17035752755, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.570,09 (Mil, quinhentos e setenta reais e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.533,79
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.570,09</b>

**EM: 18/09/2020 - PROCESSO Nº: 2020.57.300399PA - PORTARIA Nº: 1646/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, considerando o que consta na Decisão Judicial Nº 0002908-37.2015.818.0031, em conformidade com o Parecer PGE/CJ nº 246/2020, com o Despacho da Procuradoria Judicial nº 23/2020 - JEPF/PJ/PGE, devidamente homologado pelo Presidente desta PIAUIPREV em 31/08/2020, e do que consta no processo nº 2020.57.300399PA.  
RESOLVE:

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 28 de setembro de 2020 • Nº 183

ANULAR a Portaria de nº 3.372/2019, datada de 26/11/2019, publicada no Diário Oficial nº 231, datado de 05/12/2019, do Segurado(a) FRANCISCO LEONCIO DE SALES NETO, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 038703-7, portador do CPF nº 043.658.523-53 e do PIS/PASEP nº 1.010.563.816-9, do quadro de pessoal do(a) Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, em razão do efeito suspensivo da Decisão Judicial acima citada. Em consequência da ANULAÇÃO do Benefício de Aposentadoria, faz-se necessária a retirada do servidor da folha de pagamento.

**EM: 17/09/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0624P - PORTARIA Nº: 1643/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) ROSA CLEIDE NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do Grupo Ocupacional Nível Médio, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0147702, portador do CPF nº 769.463.043-49 e do PIS/PASEP nº 17003152620, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 2.777,58 (Dois mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$2.430,78
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$346,80
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.777,58</b>

**EM: 16/09/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1386P - PORTARIA Nº: 587/2020 - PIAUIPREV**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) LUCILENE BARBOSA DE MESQUITA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível III, matrícula nº 0012912, portador do CPF nº 217.780.433-72 e do PIS/PASEP nº 12117408321, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.689,51 (Três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.610,65
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$78,86
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.689,51</b>

**EM: 18/09/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0116P - PORTARIA Nº: 1634/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
**RESOLVE: RETIFICAR** a Portaria Nº 1470/2020, datada de 25 de Agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Nº 175, datado de 16 de Setembro de 2020, que concedeu **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em favor de LÉIA RIBEIRO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula Nº 0837016, portador do CPF Nº 352.286.013-68 e do PIS/PASEP Nº 17054205268, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO para CORRIGIR a seguinte informação: onde se lê "CONCEDER, de conformidade com o Art. 49, incisos I, II, III e IV § 1º, §2º, I e § 3º, inciso I da EC nº 54/2019", leia-se "CONCEDER, de conformidade com o Art. 49, §1º c/c o §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, garantida a paridade".

**EM: 22/09/2020 - PROCESSO Nº: 2019.03.2410P - PORTARIA Nº: 886/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) JOÃO JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão C, matrícula nº 0072915, portador do CPF nº 361.526.173-91 e do PIS/PASEP nº 10888531416, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, com proventos mensais de R\$ 1.127,11 (Mil, cento e vinte e sete reais e onze centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.072,31
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$28,80
VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	R\$26,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.127,11</b>

**EM: 22/09/2020 - PROCESSO Nº: 2019.03.2426P - PORTARIA Nº: 1656/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) MARIA ANITA DE MOURA RAMOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0840203, portador do CPF nº 184.765.463-00 e do PIS/PASEP nº 12070524916, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 3.733,73 (Três mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e três centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.733,73</b>

**EM: 23/09/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0412P - PORTARIA Nº: 1661/2020 - PIAUIPREV**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DE JESUS MORAIS SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0836770, portador do CPF nº 412.227.093-68 e do PIS/PASEP nº 17054213759, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.155,17 (Quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,26
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.155,17</b>

**EM: 23/09/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0504P - PORTARIA Nº: 1658/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA DE MACÊDO, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0147753, portador do CPF nº 327.535.943-68 e do PIS/PASEP nº 17051490514, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.137,98 (Mil, cento e trinta e sete reais e noventa e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$46,80
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.137,98</b>

**EM: 23/09/2020 - PROCESSO Nº: 2017.04.2664P - PORTARIA Nº: 1665/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ROZANGELA MARIA PEREIRA LIMA BARRADAS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: II, Padrão A, matrícula nº: 0466255, portador do CPF nº: 185.597.513-00 e do PIS/PASEP nº: 17026442110, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com proventos de R\$ 1.273,39 (Mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.237,39
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.273,39</b>

**EM: 22/09/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0748P - PORTARIA Nº: 1653/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ESTEFAN COELHO SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0302155, portador do CPF nº 131.759.043-00 e do PIS/PASEP nº 10105690063, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, com proventos de R\$ 7.850,31 (Sete mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, IV DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.428,77
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA	ART. 2º, I DA LEI Nº 5373/04 C/C LEI Nº 5377/04	R\$300,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$121,54
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$7.850,31</b>

**EM: 25/09/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0421P - PORTARIA Nº: 1588/2020 - PIAUIPREV**  
RESOLVE, de conformidade com a Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ADÃO ELVINO DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0698318, portador do CPF nº 350.628.943-87 e do PIS/PASEP nº 12159312195, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.238,25 (Mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO T3/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$48,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.238,25</b>

**EM: 23/09/2020 - PROCESSO Nº: 2017.04.1321P - PORTARIA Nº: 1660/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no processo nº 2017.04.1321P, e em cumprimento ao Mandado de Segurança de nº 0708233 06.2019.8.18.0000 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, do DESPACHO PGE-PI/GAB/PJUD/PF Nº 0487982/2020 e do Ofício Eletrônico Nº 25/2020/DIJUR (SEI Nº 00010.000813.2020-32), de 04 de agosto de 2020 e o que consta no Processo Nº 2017.04.1321P.

**RESOLVE, CONCEDER** de forma sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e condicionada à permanência da mesma, e em conformidade com a Art. 40 § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS VILELA SOBRINHO**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0096270, portador do CPF nº 239.823.493-20 e do PIS/PASEP nº 12273371073, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 7.905,59 (Sete mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.505,59
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04	R\$400,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$7.905,59</b>

**EM: 23/09/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0171P - PORTARIA Nº: 1659/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **LUIZ LIMA DE MORAIS**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0304662, portador do CPF nº 106.154.583-00 e do PIS/PASEP nº 10105689863, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, com proventos de R\$ 7.528,77 (Sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, IV DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.428,77
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA	ART. 2º, I DA LEI Nº 5373/04 C/C LEI Nº 5377/04	R\$100,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$7.528,77</b>

**EM: 24/09/2020 - PROCESSO Nº: 2018.04.1990P - PORTARIA Nº: 1670/2020 - PIAUIPREV**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **EDNALVA SILVA AMORIM PORTO BRASILEIRO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível III, matrícula nº 0761109, portador do CPF nº 330.832.073-87 e do PIS/PASEP nº 12161502478, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.257,59 (Três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.170,48
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$87,11
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.257,59</b>

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Segunda-feira, 28 de setembro de 2020 • Nº 183



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 743/2020

Teresina(PI), 24 de setembro de 2020

Institui o Comitê responsável pela elaboração do edital de matrículas da rede estadual de educação para o ano letivo de 2021, definindo a oferta de ensino de cada unidade escolar que compõe a rede.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir o Comitê responsável pela elaboração do edital de matrículas da rede estadual de educação para o ano letivo de 2021, definindo a oferta de ensino de cada unidade escolar que compõe a rede.

Art. 2º - O Comitê será composto pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA JOSÉ BARROS SOBRINHO	0085954-X 0105873-8	Coordenadores
ANA REJANE DA COSTA BARROS	0084010-6	Membro
MARIA JOSE MENDES NETA	0232621-3	Membro
ADRIANA DE MOURA SILVA	0338532-9	Membro
CONCEIÇÃO DE MARIA ANDRADE SOUSA SILVA	0084563-9	Membro
MARIA DE LOURDES DA COSTA E SILVA LOPES	0076163-0	Membro
VIVIANE HOLANDA BARROS CARVALHEDO	0214899-4	Membro
HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO	352185-X	Membro
KATIA SIMONE PEREIRA LEMOS	0107947-6	Membro
RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA	0158396-4	Membro
FRANCISCO SARAIVA DE SOUSA	0065415-9	Membro

Art. 3º - A conclusão dos trabalhos do comitê terá como data limite o dia 30 outubro de 2020.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 24 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 800/2020

Teresina(PI), 24 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **ALEXANDRA RESENDE MOUSINHO**, CPF nº 920.858.653-72, para responder pela função de **COORDENADORA DE INSPEÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO**, nesta Secretaria.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a partir de 1º de setembro do corrente ano.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 24 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí  
Of. 064



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

Portaria Nº 065/2020 - GAB

Teresina (PI), 25 de setembro de 2020

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DO SERVIÇO DE ÚLTIMA MEDIÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO Nº029/2018 DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NOS MUN. DE SÃO FRANCISCO.DO PIAUÍ-PI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Comissão para o Recebimento Provisório e Definitivo da obra da **ÚLTIMA MEDIÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 029/2018 DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NOS MUN. SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI**, referente ao Contrato Nº 029/2018.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por (02) dois membros, assim dispostos:

NOME	CARGO	CPF	CREA
Eduardo Apolonio Cavalcante	Gerente	068.262.513-29	191878198-2
Kelson de França Sousa	Assistente de Serviços II	012.725.473-02	191208030-3

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no art. 1º desta Portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

José Içemar Lavôr Néri  
Secretário  
Of. 410





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPI**

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220  
Telefone - <http://www.pm.pigov.br/index.php>

Portaria Nº 339, de 24 de setembro de 2020

Convoca os candidatos aprovados e classificados, *sub judice*, conforme Resultado Final dos Concursos Públicos da Polícia Militar do Estado do Piauí, referentes ao Edital nº 01/SEAD/2006, ao Edital nº 05/2013, ao Edital 001/2017/SEADPREV/PMPI e suas alterações, em cumprimento à determinações judiciais, para matrícula institucional no Curso de Formação de Soldados PM/2020 (CFSD PM/2020) e dá outras providências.

PORTARIA Nº 345-GCG/PMPI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do artigo 109 da Constituição Estadual, bem como o disposto no artigo 4º da Lei nº 3529, de 20.10.1977, e

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público da Polícia Militar do Piauí, referente ao Edital nº 01/SEAD/2006, em cumprimento às determinações judiciais, nos autos dos Processos nºs 0823598-13.2018.8.18.0140 e 0000746-93.2006.8.18.0028,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público da Polícia Militar do Piauí, referente ao Edital nº 05/2013, em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 0810806-61.2017.8.18.0140/Teresina e nos autos do Mandado de Segurança nº 0810805-61.2017.8.18.0140 e 0810805-76.2017.8.18.0140,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público da Polícia Militar do Piauí, referente ao Edital 001/2017/SEADPREV/PMPI e suas alterações, em cumprimento à determinação judicial exarada nos MANDADOS JUDICIAIS: 0811064-62.2017.8.18.0140, 0811072-48.2017.8.18.0140, 0811982-75.2017.8.18.0140, 0812032-04.2017.8.18.0140, 0812892-05.2017.8.18.0140, 0814072-6.2017.8.18.0140, 0818336-19.2017.8.18.0140, 0819120-93.2017.8.18.0140, 0819621-47.2017.8.18.0140, 0815042-56.2017.8.18.0140, 0819129-55.2017.8.18.0140, 0010884-8.2018.8.18.001, 0814688-31.2017.8.18.0140, 2017.0001.01.2354-7, 0817373-11.2017.8.18.0140, 0817298-09.2017.8.18.0140, 0817139-29.2017.8.18.0140, 0815354-32.2017.8.18.0140 e PLANTÃO JUDICIAL; MANDADOS JUDICIAIS 0709774-11.2018.8.18.0000, 0814251-87.2017.8.18.0140, 0827507-63.2018.8.18.0140 e Procedimento Comum Cível nº 0817435-80.2019.8.18.0140,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.007900/2020-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados e classificados, *sub judice*, conforme Resultado Final dos Concursos Públicos da Polícia Militar do Estado do Piauí, referentes ao Edital nº 01/SEAD/2006, ao Edital nº 05/2013 e ao Edital 001/2017/SEADPREV/PMPI e suas alterações, em cumprimento às determinações judiciais, todos relacionados no Anexo I desta Portaria, para matrícula institucional no Curso de Formação Soldados PM/2020 (CFSD PM/2020), a cargo da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP/PMPI).

Art. 2º - Determinar à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMPI (DEIP/PMPI):

I - elaborar o Cronograma de Execução para que os candidatos compareçam à DEIP para a matrícula institucional, munidos dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:

- Carteira de identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (cópia);
- Título de eleitor como comprovante de votação da última eleição (cópia);
- Certificado de alistamento militar (cópia), para candidatos do sexo masculino.

e) Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º Grau) ou equivalente, devidamente autenticado pela Secretaria de Educação de origem (cópia autenticada);

f) Declaração de boa conduta comprovando não ter sido desligado da Corporação que servia, a bem da disciplina, ou não ter sido licenciado, a pedido, no comportamento MAU, quando se tratar de militar das Forças Armadas ou de outras PM's.

II - homologar a matrícula institucional dos candidatos ao curso de formação para ingresso e publicar no Diário Oficial do Estado.

III - elaborar, em conjunto com o Centro de Educação Profissional (CEP), o projeto pedagógico e calendário de atividades do curso, bem como todas as demais providências necessárias ao seu bom funcionamento.

IV - providenciar o cumprimento do disposto nas Portarias 197/2018-GCG/PMPI e 198/2018-GCG/PMPI, ambas de 04 de junho de 2018; na Portaria nº 214/2019-GCG/PMPI, de 24 de maio de 2019 e na Portaria nº 456/2019-GCG, de 02 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Informar aos candidatos convocados que a Matrícula Institucional fica condicionada, de acordo com o que dispõe o item 11.2, do Edital nº 01/SEAD/2006, item 7.2, letras "a", "b", "d" e "f", do Edital nº 05/2013, item 7.5 do Edital nº 001/2017, c/c o § 1º, IV, do art. 10-F da Lei 3.808/81:

I - à classificação e habilitação em todas as etapas do Concurso Público;

II - à comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos e da idade máxima de 30 (trinta) anos no período de inscrição do Concurso;

III - comprovação da conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com apresentação de Certificado devidamente autenticado pela respectiva Secretaria de Educação de origem (cópia autenticada);

IV - comprovação de não ter sido desligado da Corporação que servia, a bem da disciplina, ou não ter sido licenciado, a pedido, no comportamento MAU, no caso de ex-militar;

Art. 4º - Após a homologação da matrícula institucional, os candidatos convocados para o curso de formação para ingresso a ser realizado no ano de 2020 (Anexo I) deve não comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPI para entrega da seguinte documentação, acompanhada dos originais, para fins de recebimento da bolsa formação:

I - Carteira de identidade (cópia);

II - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (cópia);

III - Título de eleitor (cópia);

IV - Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);

V - Carteira de Trabalho (cópia);

VI - Número de inscrição (PIS/PASEP/NIT/NIS), contendo a data de expedição (cópia);

VII - Comprovante de endereço (cópia);

VIII - Exame de comprovação de tipo sanguíneo;

IX - Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º Grau) ou equivalente, devidamente autenticado pela Secretaria de Educação de origem (cópia autenticada);

X - Comprovante de abertura de conta-corrente no Banco do Brasil (extrato/cópia do cartão do banco);

XI - Declaração de não acumulação de cargo público na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo II;

XII - Em caso de servidor ou militar do estado do Piauí, declaração do cargo ou função que exerce, como opção pela remuneração do cargo ou função ou pela bolsa do curso de formação profissional.

Art. 5º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Segunda-feira, 28 de setembro de 2020 • Nº 183

ANEXO I

## RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/2018 (C.F.P.M/2018)

### 1. CANDIDATOS SUBJULGADO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR 2006 - EDITAL 01/SEAD/2006



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO PARA POLÍCIA MILITAR PM/BM 2006  
EDITAL 01/SEAD/2006



#### RESULTADO FINAL (SUB JUDGE)

Em cumprimento às determinações judiciais, nos autos dos Processos nºs 0823598-13.2018.8.18.0140 e 0000746-93.2006.8.18.0028, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Final (sub judge)** dos candidatos abaixo relacionados do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí - PM/BM/2006 - Edital 01/SEAD/2006.

#### 005 - SOLDADO QPMP-0 - FLORIANO - 3º BPM / MASCULINO

Class. Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
001 011179	VAGNER DE LIMA LIVO(Sub Judge) *	9602922675 - CE	CE	64
002 011177	FRANCISCO CICERO MONTEIRO(Sub Judge) *	2001034117589 - CE	CE	58

\* Pendente de Decisão Final transitado em julgado

*Jorge Martins Filho*  
Prof. Dr. Jorge Martins Filho  
Diretor do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE  
Matrícula: 091140-2

### 2. CANDIDATOS SUBJULGADO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR 2006 - EDITAL 05/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM 2013  
RESULTADO FINAL - CLASSIFICADOS

Em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos do Processo Judicial Nº 0810806-61.2017.8.18.0140/Teresina, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, divulga a Lista de Classificados do Edital nº 05/2013, Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí - PMPI.

#### SOLDADO PM - 7º BPM - CORRENTE / MASCULINO

Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
006754	LUCIANO RICARDO CARVALHO ARAÚJO (SUB JUDGE)	2.255.048	PI	52

*Jorge Martins Filho*  
Prof. Dr. Jorge Martins Filho  
Diretor do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE  
Matrícula: 091140-2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM 2013  
EDITAL 05/2013



#### RESULTADO FINAL (SUB JUDGE) - APROVADO

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos do Mandado de Segurança nº 0810805-61.2017.8.18.0140, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Lista de Aprovados (Sub Judge)** do Edital nº 05/2013, Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí - PMPI.

#### SOLDADO PM - 7º BPM - CORRENTE / MASCULINO

Class. Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
001 014999	RONALDO REIS FERREIRA (SUB JUDGE) *	2825509	PI	56

\* Pendente de Decisão Final transitado em julgado

*Jorge Martins Filho*  
Prof. Dr. Jorge Martins Filho  
Diretor do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE  
Matrícula: 091140-2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM 2013  
EDITAL 05/2013



#### RESULTADO FINAL (SUB JUDGE) - CLASSIFICADOS

Em cumprimento a determinação judicial, nos autos do Mandado de Segurança Nº 0810805-76.2017.8.18.0140, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Lista de Classificados (sub judge)** do Edital nº 05/2013, Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí - PMPI.

#### SOLDADO PM - 7º BPM - CORRENTE / MASCULINO

Class. Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
001 034294	DECIO FERREIRA PONTE (SUB JUDGE) *	2810689	PI	54
002 016096	MARCOS OTAVIO MIRANDA DE SOUSA (SUB JUDGE) *	50362615	PI	52

#### SOLDADO PM - 10º BPM - URUCUI / MASCULINO

Class. Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
001 029691	PEDRO ALVES CAVALCANTE FILHO (SUB JUDGE) *	2576174	PI	55

#### SOLDADO PM - 5ª CIPM - PAULISTANA / MASCULINO

Class. Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
001 013939	DIEGO HENRIQUE DE JESUS CARDOSO (SUB JUDGE) *	2567995	PI	55
002 016543	CINEAS MANOEL DE LIMA MARQUES (SUB JUDGE) *	3059327	PI	54

\* Pendente de Decisão Final transitado em julgado

*Jorge Martins Filho*  
Prof. Dr. Jorge Martins Filho  
Diretor do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE  
Matrícula: 091140-2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM 2017  
RESULTADO FINAL - Sub Judge

MANDADOS JUDICIAIS: 0811084-62.2017.8.18.0140, 0811072-48.2017.8.18.0140, 0811982-75.2017.8.18.0140, 0812032-04.2017.8.18.0140, 0812892-05.2017.8.18.0140, 0814072-56.2017.8.18.0140, 0818336-19.2017.8.18.0140, 0819120-93.2017.8.18.0140, 0819621-47.2017.8.18.0140, 0815042-56.2017.8.18.0140, 0819129-55.2017.8.18.0140, 0010884-83.2018.8.18.001, 0814688-31.2017.8.18.0140, 2017.0001.012354-7, 0817373-11.2017.8.18.0140, 0817298-69.2017.8.18.0140, 0817139-29.2017.8.18.0140, 0815354-32.2017.8.18.0140 e PLANTÃO JUDICIAL.

#### SOLDADO PM - 2º BPM - PARNAÍBA / FEMININO

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
000334	BARBARA SOUSA CAVALCANTI (sub judge)	3214662 - PI	66

#### SOLDADO PM - 2º BPM - PARNAÍBA / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
000497	ANTONIO WALLISSON BARBOSA DA SILVA (sub judge)	2941743 - PI	64
003116	DIEGO SOUZA DA SILVA (sub judge)	2715099 - PI	65
002077	FABIO LEONARDO MENESES DA SILVA (sub judge)	2758932 - PI	69
010538	GABRIEL DE ARAUJO RAMOS JUNIOR (sub judge)	3097878 - PI	64
039503	JONAS MENDES SILVA JUNIOR (sub judge)	0193828420015 - MA	64
015266	RAFAEL CASTRO ROCHA (sub judge)	2910763 - PI	65

#### SOLDADO PM - 3º BPM - FLORIANO / FEMININO

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
035968	ANTONIA VANISIA MAGALHAES GUIMARAES (sub judge)	3093689 - PI	66
003117	INDIRA COELHO CAVALCANTE DE CARVALHO (sub judge)	5021620 - PI	66

#### SOLDADO PM - 3º BPM - FLORIANO / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
032290	BRUNO SOUSA RIBEIRO (sub judge)	3950789 - PI	64
016077	IGOR SILVA REGO (sub judge)	3532008 - PI	71
005362	IREVALDO LOPES AMARAL FREITAS (sub judge)	3277120 - PI	64
024443	LAÉRCIO CARDOSO DA SILVA (sub judge)	2355732 - PI	68

## SOLDADO PM - 4º BPM - PICOS / FEMININO

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
036744	IARLA PATRÍCIA SOUSA RIBEIRO SILVA SANTOS (sub judge)	2923467 - PI	65
005819	PRISCILA ROCHA DE OLIVEIRA (sub judge)	3021783 - PI	65

## SOLDADO PM - 4º BPM - PICOS / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
025970	ADRIANNO CEZAR SABINO DE OLIVEIRA LIMA (sub judge)	3374190 - PI	64
040421	ISAEEL GOMES DO AMARAL (sub judge)	5027760 - PI	64
012019	JOSIEL AFONSO DOS SANTOS (sub judge)	3541698 - PI	64
017222	JULIANO FRANCISCO DA SILVA (sub judge)	8018860 - PE	71
016274	LUCAS DA COSTA E SILVA (sub judge)	2894094 - PI	64
002179	LUCAS GOMES RIBEIRO (sub judge)	3385637 - PI	67
030061	STANLEY ALVES TORRES (sub judge)	2357500 - PI	64
004313	WESLEY BEZERRA DE SOUSA (sub judge)	2605429 - PI	69

## SOLDADO PM - 7º BPM - CORRENTE / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
014296	ESDRA LUIS BARBOSA DA SILVA (sub judge)	3192164 - PI	67
036839	LUCAS MODESTO MACHADO (sub judge)	8.773.788 - PE	61
000614	LUIS FELIPE RODRIGUES DA SILVA (sub judge)	3375399 - PI	61



## CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM 2017 RESULTADO FINAL - Sub Judge

MANDADOS JUDICIAIS: 0811084-62.2017.8.18.0140, 0811072-48.2017.8.18.0140, 0811982-75.2017.8.18.0140, 0812032-04.2017.8.18.0140, 0812892-05.2017.8.18.0140, 0814072-56.2017.8.18.0140, 0818336-19.2017.8.18.0140, 0819120-93.2017.8.18.0140, 0819621-47.2017.8.18.0140, 0815042-56.2017.8.18.0140, 0819129-55.2017.8.18.0140, 0010884-83.2018.8.18.001, 0814688-31.2017.8.18.0140, 2017.0001.012354-7, 0817373-11.2017.8.18.0140, 0817298-69.2017.8.18.0140, 0817139-29.2017.8.18.0140, 0815354-32.2017.8.18.0140 e PLANTÃO JUDICIAL.

## SOLDADO PM - 4ª CIA / 7º BPM - AVELINO LOPES / FEMININO

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
030081	MARIA DA CONCEIÇÃO VERAS SILVA (sub judge)	3287770 - PI	63

## SOLDADO PM - 4ª CIA / 7º BPM - AVELINO LOPES / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
001024	ANDRÉ GILDEAN DE SOUSA QUEIROZ (sub judge)	3243311 - PI	60
007574	LUAN LOPES GOMES (sub judge)	8834823 - PE	60
021699	RAFAEL DE DEUS FERREIRA (sub judge)	5004409 - PI	63
034998	WOLACE DE OLIVEIRA FERNANDES (sub judge)	3967349 - PI	60

## SOLDADO PM - 10º BPM - URUCUI / FEMININO

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
010638	BEATRIZ ALVES IBIAPINA (sub judge)	3314434 - PI	65
017021	ELAINE SANTANA DUARTE (sub judge)	3059656 - PI	65
030774	JÉSSICA SOUSA DE ARÉA LEÃO (sub judge)	2921074 - PI	65
039641	LOISYANE VIEIRA COELHO (sub judge)	3233034 - PI	67
020907	RIVANNE ROCHA SANTOS (sub judge)	3866183 - PI	65

## SOLDADO PM - 10º BPM - URUCUI / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
001634	DIVINO ELIAQUINO ARAUJO RODRIGUES (sub judge)	3336323 - PI	64
016669	EDBERTO DJALMA GOMES DE SOUZA (sub judge)	8297574 - PE	64
028939	JORGE LUIS ALVES DOS SANTOS (sub judge)	3898024 - PI	64
027381	JOSIEL LEAL LIMA (sub judge)	3178128 - PI	64
032860	LEONILSON DUAN DE MOURA NASCIMENTO (sub judge)	2957878 - PI	64
040439	PEDRO LUCAS COUTINHO GONÇALVES (sub judge)	3376440 - PI	64
020206	RAFAEL NUNES DE SOUSA (sub judge)	2435483 - PI	65
000114	TAYLAN CAIO BORGES TEIXEIRA (sub judge)	3664694 - PI	64
029865	WALTER DE OLIVEIRA JUNIOR (sub judge)	5960403 - GO	64

## SOLDADO PM - 11º BPM - SÃO RAIMUNDO NONATO / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
028737	BRUNO RAFAEL SILVA TAVEIRA (sub judge)	2860227 - PI	63
022997	FRANCÊLIO AUGUSTO FARIAS LIMA (sub judge)	3460967 - PI	62
036489	IGOR COSTA SILVA (sub judge)	4363039 - PI	63
028262	MARIO HENRIQUE SILVA NASCIMENTO (sub judge)	3682003 - PI	62
027503	TALES BARRETO DE CARVALHO (sub judge)	3193219 - PI	62

## SOLDADO PM - 12º BPM - PIRIPIRI / FEMININO

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
013655	ISIS DA COSTA ANDRADE (sub judge)	2364319 - PI	69
008486	THAMIRIS VALERIA DA SILVA SOUSA (sub judge)	3190113 - PI	69



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM 2017 RESULTADO FINAL - Sub Judge

MANDADOS JUDICIAIS: 0811084-62.2017.8.18.0140, 0811072-48.2017.8.18.0140, 0811982-75.2017.8.18.0140, 0812032-04.2017.8.18.0140, 0812892-05.2017.8.18.0140, 0814072-56.2017.8.18.0140, 0818336-19.2017.8.18.0140, 0819120-93.2017.8.18.0140, 0819621-47.2017.8.18.0140, 0815042-56.2017.8.18.0140, 0819129-55.2017.8.18.0140, 0010884-83.2018.8.18.001, 0814688-31.2017.8.18.0140, 2017.0001.012354-7, 0817373-11.2017.8.18.0140, 0817298-69.2017.8.18.0140, 0817139-29.2017.8.18.0140, 0815354-32.2017.8.18.0140 e PLANTÃO JUDICIAL.

## SOLDADO PM - 12º BPM - PIRIPIRI / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
013650	ALBERT CRISTOFER SAMPAIO DA SILVA (sub judge)	3534795 - PI	64
041042	ANDERSON RUSSHYÊ HEYRAS SILVA E PÁSCOA (sub judge)	2575634 - PI	67
041040	ANDRE GIORDANNO HEYRAS SILVA E PÁSCOA (sub judge)	2576009 - PI	67

## SOLDADO PM - 14º BPM - OEIRAS / FEMININO

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
003959	JULIANA PEREIRA DA SILVA (sub judge)	3040426 - PI	66

## SOLDADO PM - 14º BPM - OEIRAS / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
000991	ANTONIO HISMAK LIRA SOUSA (sub judge)	2631973 - PI	64
026387	GABRIEL CARVALHO MOURA (sub judge)	3.329.666 - PI	64
032198	GERDEAN DE SOUSA SILVA (sub judge)	3287511 - PI	64
000014	HAMILTON RIBEIRO SOARES SEGUNDO (sub judge)	3679804 - PI	64
029929	JOÃO PAULO FONSECA E SILVA (sub judge)	5008115 - PI	66
028120	PEDRO FILIPE BARBOSA BARROS (sub judge)	8758912 - PE	64
020172	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA (sub judge)	2737689 - PI	64
001563	WALLYSSON DE CARVALHO ALMEIDA (sub judge)	3254765 - PI	64

## SOLDADO PM - 19º BPM - BOM JESUS / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
033507	ALLAN DEVYSON MORAES COSTA (sub judge)	3482758 - PI	59
001588	ALMIR LAERTY DE SOUSA GOMES (sub judge)	3771930 - PI	59
032154	ERENILDO FERNANDES DE LIMA FILHO (sub judge)	3346992 - PI	62

*Assinatura do Nucleante Silva*  
Prof.ª Ana Lúcia do Nascimento Silva  
Diretora do Núcleo de Concursos e  
Promoção de Eventos - NUCEPE  
Portaria GABGR nº 61/2020

# Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Segunda-feira, 28 de setembro de 2020 • Nº 183



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM 2017  
RESULTADO FINAL - Sub Judge



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM 2017

RESULTADO FINAL - APROVADOS (SUB JUDGE)

MANDADOS JUDICIAIS: 0709774-11.2018.8.18.0000, 0814251-87.2017.8.18.0140 e 0827507-63.2018.8.18.0140

## SOLDADO PM - 2º BPM - PARNAÍBA / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
027527	DANILO MARTINS FERREIRA (sub judge)	3403108 - PI	73
044251	FELIPE ARAUJO VIANA (sub judge)	2002012051060 - CE	67

## SOLDADO PM - 4º BPM - PICOS / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
043420	FRANCISCO WELLISON SOARES MENDES (sub judge)	2504503 - PI	64
026180	JEFFERSON RAILSON MARTINS HERCULANO (sub judge)	3562445 - PI	71
008211	PLACIDO DUARTE ANDRADE DE ARAUJO (sub judge)	2001032024397 - CE	65

## SOLDADO PM - 4ª CIA / 7º BPM - AVELINO LOPES / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
038116	FRANCISCO NAYRON BRANDÃO MOREIRA (sub judge)	50237209 - PI	62
000356	PAULO RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS (sub judge)	1480542938 - BA	62
034828	SANATIEL SOUSA SILVA (sub judge)	2571557 - PI	62

## SOLDADO PM - 10º BPM - URUÇUI / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
021865	CLAUDIO BARRADAS DOS SANTOS (sub judge)	3072879 - PI	66
000426	EMILY MONTEIRO DE OLIVEIRA (sub judge)	2.305.568 - PI	64
000315	RICARDO DE MELO SILVA (sub judge)	2806388 - PI	64

## SOLDADO PM - 12º BPM - PIRIPIRI / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
027436	AUGUSTO FAGNER AMARAL CARDOSO (sub judge)	5321310 - PA	67
029469	LUCAS GONÇALVES VERAS (sub judge)	3833726 - PI	65

## SOLDADO PM - 14º BPM - OEIRAS / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
009783	FRANCISCO WEIDSON MENESES DOS SANTOS (sub judge)	2.813.994 - PI	66

## SOLDADO PM - 19º BPM - BOM JESUS / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
030586	LUIS FILHO DA ROCHA MELO (sub judge)	2494159 - PI	64

*Jorge Martins Filho*

Prof. Dr. Jorge Martins Filho  
Diretor do Núcleo de Concursos  
e Promoção de Eventos - NUCEPE  
Matrícula: 091140-2

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos do Procedimento Comum Cível nº 0817435-80.2019.8.18.0140, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, torna público o Resultado Final - Aprovados (Sub Judge) do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí - PMPI/2017.

## SOLDADO PM - 4º BPM - PICOS / MASCULINO

Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
028028	ITALO GEORGE SILVA CARVALHO (SUB JUDGE)*	50379054	PI	64

## SOLDADO PM - 4ª CIA / 7º BPM - AVELINO LOPES / MASCULINO

Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
018923	THIAGO SOUSA NOGUEIRA REGO (SUB JUDGE)*	5022566	PI	64

\* Pendente de Decisão Final transitado em julgado

*Jorge Martins Filho*  
Prof. Dr. Jorge Martins Filho  
Diretor do Núcleo de Concursos  
e Promoção de Eventos - NUCEPE  
Matrícula: 091140-2

ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_, candidato ao cargo de praça, na graduação inicial de soldado, da Polícia Militar do estado do Piauí, inscrição número \_\_\_\_\_ (Edital nº \_\_\_\_\_), identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente na Rua/Avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado do \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, DECLARO, sob pena de responsabilidade, que não acumulo nenhum cargo, emprego ou função na Administração Pública no âmbito do serviço público federal, estadual ou municipal, ou em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Teresina-PI, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do declarante

Of. 2905



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

## PORTARIA /GSJ/ Nº 358/2020

O **SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** que o art. 11 do Decreto nº 15.251, de 02 de julho de 2013, garante o direito de fruir a licença-prêmio por assiduidade aos servidores públicos efetivos que, até 6 de maio de 2007, tiverem preenchidos os requisitos necessários a sua obtenção;

**CONSIDERANDO** que a Diretoria de Unidade de Humanização e Reintegração Social, manifestou-se favorável a concessão do período de Licença-Prêmio, conforme processo AA.095.1.002973/20-06;

**CONSIDERANDO** que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, contado até a data prevista no art. 11, o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença;

**CONSIDERANDO** que a servidora **REGINA MARIA OLIVEIRA DE SANTANA**, Assistente Social, matrícula nº 001.278-5, adquiriu o direito a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo efetivo exercício em seu cargo no **período de 1998 à 2003**;

### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora, **REGINA MARIA OLIVEIRA DE SANTANA**, Assistente Social, matrícula nº 001.278-5, pelo período de 90 (noventa) dias, contados do dia 05.10.2020, conforme requerimento da própria servidora.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 24 de setembro de 2020.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**

Secretário de Estado da Justiça

Of. 1121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## PORTARIA Nº 046/2020-GAB

Teresina(PI), 10 de Setembro de 2020.

A **SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP

**CONTRATO:** Nº 054/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 037/2020

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

**OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do Município de São Miguel do Tapuio-PI.

**VIGÊNCIA:** 10/09/2021.

**FISCAL TITULAR:** RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JULIANNASANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA**

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

## PORTARIA Nº 047/2020-GAB

Teresina(PI), 15 de Setembro de 2020.

A **SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP

**CONTRATO:** Nº 055/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 047/2020

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

**OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do Município de Assunção do Piauí-PI.

**VIGÊNCIA:** 15/09/2021.

**FISCAL TITULAR:** RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JULIANNASANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA**

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

## PORTARIA Nº 048/2020-GAB

Teresina(PI), 22 de Setembro de 2020.

A **SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA

**CONTRATO:** Nº 059/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 004/2020

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

**OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas do Município de Guadalupe-PI.

**VIGÊNCIA:** 22/09/2021.

**FISCAL TITULAR:** RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JULIANNASANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA**

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 421



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 83/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000944/20-57
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 119/2020-CPL/MDER, art. 24, II da Lei nº 8.666/93, e Parecer Técnico nº 006/2020-PGE-PI
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA
CNPJ do Contratado	87.389.086/0001-74
Resumo do Objeto do Contrato	Serviço de Radioproteção em Radiodiagnóstico Médico através de Dosímetros
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	25 de setembro de 2020.
Valor Global	R\$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Atividade Orçamentária	10.302.0003.2219
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: ALWIN WILHELM ELBERN

Dr. Francisco de Macêdo Neto  
Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87

Of. 930



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

#### CONTRATO Nº 157/2020/FEPISERH

Ref. a Dispensa de Licitação Nº 58/2020/FEPISERH  
Processo Administrativo nº 0.002.481/2020/FEPISERH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH  
CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS  
LTDA - DISNOMED

CNPJ: 03.315.618/0001-39

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV E DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL, COMO FORMA DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONA VÍRUS.

Valor total do contrato: R\$ 217.620,00 (Duzentos e dezessete mil, seiscentos e vinte reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 - Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020, bem como em

conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093/2013, Decreto Estadual nº 18.884/2020, Decreto Estadual nº 18.895/2020 e Art. 4º, I da Medida Provisória nº 926/2020.

Data da Assinatura: 18 (dezoito) de setembro de 2020.

Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA - DISNOMED

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 379



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - DIRETORIA GERAL

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 202/2019/FEPISERH. ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019/ FEPISERH. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019/FEPISERH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 001.450/2020/HILP.  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL BEIRA DO LEITO NO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA.

Contratado: OLIVEIRA & CAVALCANTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 28.067.442/0001-74

Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP.  
CNPJ: 06.553.564/0099-41

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

Valor Total do Contrato: 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte de Recurso 0113; Vigência: 12 (doze) meses, pelo período de 27 de setembro de 2020 a 27 de setembro de 2021.

Data de Assinatura: 25 (vinte e cinco) de setembro de 2020.

Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP e OLIVEIRA & CAVALCANTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 - 450, Teresina/PI.

Of. 064

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

#### CONTRATO Nº 167/2020/HILP

REF Dispensa de Licitação nº 046/2020/HILP/PI

Processo Administrativo nº 000.701/2020/HILP

Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP

CNPJ: 06.553.564/0099-41

Contratado: P AUGUSTO & L MARTINS LTDA - AUGUSTOS MEDICINA DIAGNOSTICA

CNPJ: 29.324.744/00001-43

Objeto: PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA CULTURAS, PARASITOLÓGICOS NAS ENFERMIARIAS E UTI'S DO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP.

Valor do contrato: R\$ 762.820,00 (Setecentos e sessenta e dois mil oitocentos e vinte reais)

Fonte Recursos: Unidade Gestora: 113; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte de recurso: 0100.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

Data de Assinatura: 24 de Setembro de 2020

Vigência: imediata, não podendo ultrapassar o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP e P AUGUSTO & L MARTINS LTDA - AUGUSTOS MEDICINA DIAGNOSTICA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 - 450 Teresina/PI.

Of. 070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES

## TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE CONTRATO 021/2019, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE 002/2019.

TERMO ADITIVO Nº 001 REFERENTE AOS CONTRATOS Nº 021/2019 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE 002/2019, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS DO HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES E A EMPRESA IGOR MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP NA FORMA ESTABELECIDA.

O HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564./0045-59, situado na Rua Francisco de Carvalho Melo, 245, Centro, Demerval Lobão-PI, representado neste ato pela Diretora Geral a Sra. Andreia de Abreu Cavalcante e a empresa IGOR MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP, CNPJ 11.281.708/0001-84, situada na Rua Napoleão Lima 1392, Jockey, Teresina-PI, representada neste ato por seu representante legal, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE E CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo aditivo de prazo e valor remanescente ao contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente aditivo refere-se ao contrato entre ambas as partes para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS DO HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES, referente ao processo administrativo, modalidade Inexigibilidade nº 002/2019 celebrado entre as partes em 04 de junho de 2019.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

As partes resolvem de comum acordo prorrogar por igual período-12 (doze) meses a contar da assinatura deste aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 de 21 de junho.

### CLÁUSULA QUARTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustado, assinam em 02 (duas) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Demerval Lobão 04 / junho / 2020

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE  
DIRETORA GERAL DO HJLM  
CONTRATANTE

IGOR MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA:

CPF: \_\_\_\_\_  
AD

## TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE CONTRATO 022/2019, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE 003/2019.

TERMO ADITIVO Nº 001 REFERENTE AOS CONTRATOS Nº 022/2019 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE 003/2019, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA O HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES E A EMPRESA A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA NA FORMA ESTABELECIDA.

O HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564./0045-59, situado na Rua Francisco de Carvalho Melo, 245, Centro, Demerval Lobão-PI, representado neste ato pela Diretora Geral a Sra. Andreia de Abreu Cavalcante e a empresa A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA, CNPJ 21.505.535/0001-94, situada na Rua Honório Parente, nº 381, CEP: 64.048-360, Jockey, Teresina-PI, representada neste ato por seu representante legal, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE E CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo aditivo de prazo e valor remanescente ao contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente aditivo refere-se ao contrato entre ambas as partes para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA O HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES, referente ao processo administrativo, modalidade Inexigibilidade nº 003/2019 celebrado entre as partes em 04 de junho de 2019.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

As partes resolvem de comum acordo prorrogar por igual período-12 (doze) meses a contar da assinatura deste aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

A CLÁUSULA NONA – DO VALOR do respectivo contrato, passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA NOVA - DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal estimado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) conforme os preços unitários constante da proposta de preços”.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustado, assinam em 02 (duas) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 de 21 de junho.

**CLÁUSULA QUINTA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustado, assinam em 02 (duas) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Demerval lobão 04 / junho / 2020

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE  
DIRETORA GERAL DO HJLM  
**CONTRATANTE**

A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHA:

CPF:

TESTEMUNHA:

CPF:

AD

Of. 170



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0174/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0174/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: R & A DIST. DE PROD. HOSPITALAR,  
Inscrita no CNPJ nº 14.807.803/0001-67  
OBJETO: Aquisição de Equipamento hospitalar para o enfrentamento do  
corona vírus (COVID 19), na forma estabelecida pela lei 13.979/2020.  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 174/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 – Natureza da despesa :33.90.30  
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0243/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0243/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: R & A DIST. DE PROD. HOSPITALAR,  
Inscrita no CNPJ nº 14.807.803/0001-67  
OBJETO: Aquisição medicamentos  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 243/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 63.930,00  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 – Natureza da despesa :33.90.30  
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0225/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0225/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93

EMPRESA SELECIONADA: MEDPLUS DISTRIBUIDORA  
Inscrita no CNPJ nº 11.401.085/0001-36  
OBJETO: Aquisição de material hospitalar  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0225/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 59.524,20 - Natureza da despesa :33.90.30  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 – UG: 170103.  
Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 255/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0255/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: MEDPLUS DISTRIBUIDORA  
Inscrita no CNPJ nº 11.401.085/0001-36  
OBJETO: Aquisição de medicamentos  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0255/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 62.087,10 – Natureza da despesa :33.90.30  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 – UG: 170103.  
Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0579/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0579/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: DIMENSÃO DIST. MEDICAMENTOS,  
Inscrita no CNPJ nº 02.956.130/0001-28  
OBJETO: Aquisição de material hospitalar  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0579/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 27.594,17 – Natureza da despesa :33.90.30  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 – UG: 170103.  
Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0578/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0578/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: DIMENSÃO DIST. MEDICAMENTOS,  
Inscrita no CNPJ nº 02.956.130/0001-28  
OBJETO: Aquisição de medicamentos  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0578/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 50.492,60 – Natureza da despesa :33.90.30  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 – UG: 170103.  
Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

**EXTRATO TERMO CONTRATO Nº 037/2020**

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): CLINICA DANIEL ANDRADE  
Inscrita no CNPJ nº 41.272.345/0001-81  
OBJETO: Serv. Técnicos e especializados em segurança e medicina  
Do trabalho.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses  
DATA DE ASSINATURA: 03/08/2020  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.000,00  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 – Natureza da despesa : 33.90.30  
UG: 170103  
SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Helder Andrade Alves  
Pela contratante: Davyd Teles Basilio

Of. 190





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

## DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 02263/2019 (Processo SEI nº. 00303.000088/2020-15)

**ASSUNTO:** Procedimento Licitatório – Pregão Eletrônico SRP nº 015/2019, cujo objeto é o Aquisição de materiais permanentes: CÂMERA FOTOGRÁFICA, LENTE DE ZOOM NORMAL E FLASH EXTERNO PARA CÂMERA para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí. O Defensor Público Geral no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

1. **Considerando** o Processo Administrativo nº 02263/2019 (Processo SEI nº. 00303.000088/2020-15) que tem como Aquisição de materiais permanentes: CÂMERA FOTOGRÁFICA, LENTE DE ZOOM NORMAL E FLASH EXTERNO PARA CÂMERA para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí;
2. **Considerando** que o Processo se deu na modalidade Pregão na forma eletrônica com data de disputa em 05/02/2020 pelo Sistema Eletrônico de Pregões do Banco do Brasil – Licitações-e;
3. **Considerando** as informações da Diretoria Administrativa no seu despacho juntado aos autos do Processo Administrativo (0540901) solicitando a análise a respeito do interesse do Defensor Público Geral na homologação do certame;
4. **Considerando** o arrazoado contido no Parecer Jurídico (0661322) exarado pela Assessoria Jurídica deste órgão, dentre outras ponderações, entende prudente a revogação do certame atendendo aos critérios de razoabilidade e interesse público com previsão legal, em face das atuais circunstâncias, protocolos e recomendações higiênicos, sanitárias ocasionadas pela Pandemia do COVID 19 e por ser tratar de mérito administrativo do ente contratante.
5. **Considerando** o poder de autotutela da Administração Pública de reexaminar atos anteriores quanto à conveniência e oportunidade de sua manutenção ou desfazimento;
6. **Considerando** a súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;
7. **DETERMINA-SE** a revogação total do Pregão Eletrônico nº 015/2019.
8. Com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, “c”, dá-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta Decisão.

9. Publique-se.

Teresina, PI, 24 de setembro de 2020

ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
Defensor Público Geral

Of. 102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES – SUPARC

## AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONSULTA PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 – SUPARC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AB.002.1.000004/18-85

A Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC comunica que o prazo para consulta pública da Concorrência Pública nº 002/2020, voltada para a contratação de CONCESSÃO DE USO ONEROSA PARA GESTÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO INTEGRADAS COM ENCARGOS DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL ZOOBOTÂNICO será adiada até o dia 09.10.2020. A minuta do edital, contrato e demais anexos estão disponíveis para download no site [www.ppp.pi.gov.br](http://www.ppp.pi.gov.br). Os comentários, sugestões e as manifestações sobre os documentos postos à Consulta deverão ser encaminhados à SUPARC, através do e-mail: [zoobotanico@ppp.pi.gov.br](mailto:zoobotanico@ppp.pi.gov.br).

Teresina, 25 de setembro de 2020.

JUSTINA VALE DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPARC  
Portaria GAB.SUPARC nº 011/2020

VIVIANE MOURA BEZERRA  
Superintendente de Parcerias e Concessões  
Of. 337



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

## EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 106/2015  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2016  
**CONTRATO:** Nº 046/2016  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** EMPRESA CONSTRUPAN ENGENHARIA E SERVIÇOS- LTDA, CNPJ Nº 02.071.591/0001-13  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART 57, §1º DA LEI Nº 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 046/2016, RELATIVO À OBRA DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA BARRAGEM MOCAMBO, NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS – PI, SERÁ AMPLIADO EM 201 (DUZENTOS E UM) DIAS, SENDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 31/12/2020.  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 046/2016, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2020, COM EFEITOS A PARTIR DE 13/06/2020.  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – IDEPI E LOURIVAL DE CARVALHO GRANGEIRO – PELA CONTRATADA.

Of. 1198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL/PI

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2018

**CONTRATANTE:** Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 22.821.131/0001-72  
**CONTRATADO:** BS CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 17.780.223/0001-11  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** Alterar a Cláusula Sétima, para suprimir o valor de R\$ 2.498,22 do Contrato Nº 49/2018, em razão de alteração do projeto das ruas a serem pavimentadas, passando o contrato a ter o valor de R\$ 2.779.115,73.  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 28/02/2020  
**SIGNATÁRIOS:**  
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  
Pela Contratada: Emilliana Regina de Sousa Almeida

Of. 2819



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

### ERRATADA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-SDE

A Comissão Permanente de Licitação – CPL vem comunicar aos interessados que na publicação do aviso de licitação, publicado no Diário Oficial Nº 181, no dia 24/09/2020, página 31. **ONDE SE LÊ:** cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.002,00m<sup>2</sup> nas vias urbanas do município de Bom Princípio – PI. **LEIA-SE:** cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.702,00m<sup>2</sup> nas vias urbanas do município de Bom Princípio – PI.

Teresina - PI, 24 de setembro de 2020.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão de licitação - SDE

VISTO: **José Icemar Lavor Neri.**  
**Secretário - SDE**

Of. 440



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DELEGADO  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI  
Órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia- Inmetro

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9912503588/2020	
Número do Processo Administrativo	109/2020/SG/INMETRO • SEI 0000.004274/2020-18
Fundamento legal	Art. 24, VIII da Lei Federal nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	41.522.079/0001-06
Contratado	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CNPJ Contratado	34.028.316/0022-38
Resumo do Objeto	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
Data da Assinatura	21/09/2020
Vigência	24/09/2020 a 23/12/2021
Valor Global	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Ação Orçamentária	20.205.04.122.0010.2000
Natureza de Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	210

Maycon Danylo Araújo Monteiro  
Diretor Geral  
IMEPI

Of. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

### EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2020

Interessado: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
Processo Administrativo AA.014.1. 002139/19-17  
Sessão: 16/09/2020.

Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo de Tomada de Preço que tem como objeto: a contratação de empresa especializada para a construção de base central dos laboratórios móveis de análise de fertilidade de solos – FERTMOVEL no espaço constitucional da SAF localizada na rua João Cabral, 2319, Pirajá, Teresina-PI, tendo como vencedora a empresa **V.M. Pessoa Feitosa Monteiro EIRELI**

CNPJ: **24.559.917/0001-99** que ofertou sua proposta no valor de R\$ 138.965,16 (cento e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)  
Data da assinatura: 25/09/2020

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar

Of. 197



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA

### TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 01.08.2015/ZPE

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA** e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**; **CONTRATANTE:** **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA**; **CONTRATADO:** **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato nº 01.08.2015/ZPE, por mais 30 (trinta) dias, com base no artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, objetivando a continuação da operação de sistema informatizado destinado ao gerenciamento do abastecimento de combustível, lubrificantes e equipamentos diversos para os veículos da Companhia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 4º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2020.

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.2020/ZPE

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme art. 30, inciso II, “c” da Lei n.º 13.303/16; **CONTRATANTE:** **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA**; **CONTRATADO:** **HELSON CAVALCANTE BRAGA**; **OBJETO:** prestação dos serviços de Consultoria Especializada, visando proporcionar o apoio, prospecção e o alavancamento de potenciais investidores e exportadores de produtos e serviços, com vistas à implementação do alfandegamento e sua efetiva operacionalização, de interesse da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – PI; **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); **VIGÊNCIA:** até o dia 28 de fevereiro de 2021; **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 04/09/2020.  
**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 04/09/2020.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.09.2020/ZPE

**REFERÊNCIA:** Contrato de prestação de serviço celebrado entre **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA** e o Senhor **HELSON CAVALCANTE BRAGA**; **CONTRATANTE:** **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA**; **CONTRATADO:** **HELSON CAVALCANTE BRAGA**; **OBJETO:** prestação dos serviços de Consultoria Especializada, visando proporcionar o apoio, prospecção e o alavancamento de potenciais investidores e exportadores de produtos e serviços, com vistas à implementação do alfandegamento e sua efetiva operacionalização, de interesse da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – PI; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020, conforme art. 30, inciso II, “c” da Lei n.º 13.303/16; **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); **VIGÊNCIA:** até o dia 28 de fevereiro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2020

Of. 040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- **SECID/PI**

**AVISO DE JULGAMENTO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020  
Processos Administrativos nºs  
A.A.310.1.000979/19-84 e  
A.A.310.1.001037/19-25

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 022/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.920,00m<sup>2</sup> de vias para, lote 01 e de pavimentação em paralelepípedo de 6.132,25m<sup>2</sup> de vias, para lote 02, no município de Amarante-PI, que declarou Habilitadas as empresas MP Engenharia Eireli-ME, Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Ancal Construções Eireli e Paulo Lopes Serviços da Construção Eireli, e Inabilitadas as Empresas Construtora Trilho Ltda, pelo não atendimento aos itens 8.3.3.2.(b) e 8.3.4.1.3 do Edital e Construtora Costa e Moura Ltda, pelo não atendimento ao item 8.3.4 do Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 25 de setembro de 2020.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020  
Processo Administrativo nº  
A.A.310.1.000321/20-30

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 023/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de 10.060,00m<sup>2</sup> pavimentação em paralelepípedo, no município de Santa Cruz dos Milagres-PI, que declarou Habilitadas as Empresas Ancal Construções Eireli, J.P.A Construção Civil Ltda, MP Engenharia Eireli-ME, Construtora Pinheiros Ltda, Construtora Padrão Ltda, Caxé Serviços e Construções e Construtora Realiza Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 25 de setembro de 2020.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020  
Processo Administrativo nº  
A.A.310.1.000106/20-08

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 024/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo com extensão de 11.802,00m<sup>2</sup>, no município de Bom Princípio-PI, que declarou Habilitadas as Empresas Ancal Construções Eireli, Construtora Realiza Ltda, J.P.A Construção Civil Ltda, MP Engenharia Eireli-ME e Caxé Serviços e Construções. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da

SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 25 de setembro de 2020.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2020  
Processo Administrativo nº  
A.A.310.1.000418/20-96

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 025/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal, no município de Itainópolis-PI, que declarou Habilitadas as empresas A.A. dos Santos Neto e Excel Empreendimentos Eireli, e Inabilitada a Empresa Construtora Realiza Ltda, pelo não atendimento aos itens 8.3.3.2.(c) do Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 25 de setembro de 2020.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2020  
Processo Administrativo nº  
A.A.310.1.000152/20-60

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 036/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 34,53km, no município de Paes Landim-PI, que declarou Habilitadas as empresas RM Estrutura e Pavimentação Ltda e FTS Construtora Ltda-ME, e Inabilitada a Empresa Tecnica Construtora Ltda, pelo não atendimento aos itens 8.2 e 8.3.3.2 do Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 25 de setembro de 2020.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Of. 870

**EXTRATO DE ANULAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

Processo Administrativo nº. AA.310.1.000889/20 – 64, o Secretário de Estado das Cidades do Piauí torna público a anulação da Tomada de Preços nº 011/2020/SECID, que possui como objeto: execução de obras e serviços de engenharia civil relativo a pavimentação em paralelepípedo de ruas no município de União – PI, tendo em vista que o certame infringiu a Lei nº. 8.666/1993, conforme fundamentação nos autos.

Teresina (PI), 25 de setembro de 2020.

**Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira**  
Secretário de Estado das Cidades  
Of. 859



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020 – SETUR –  
2º RELANÇAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001445/19-00**

**Objeto:** Obra de engenharia para recuperação de estrada vicinal na zona rural do município de Curalinhos/Pi, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa **POTY CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS** por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 25 de setembro de 2020.

**Déborah Renata E. Soares**

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2020 – SETUR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000080/20-82**

**Objeto:** Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente–CBUQ em diversas ruas no município de Baixa Grande/PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa **ODECAM ENGENHARIA LTDA** por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 25 de setembro de 2020.

**Déborah Renata E. Soares**

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2020 – SETUR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001093/19-15**

**Objeto:** Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente–CBUQ em diversas ruas no município de Palmeiras/PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa **PAC ENGENHARIA LTDA** por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 25 de setembro de 2020.

**Déborah Renata E. Soares**

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2020 – SETUR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000311/20-68**

**Objeto:** Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas (zona urbana) no município de Juazeiro do Piauí/PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa **POTY CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS** por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 25 de setembro de 2020.

**Déborah Renata E. Soares**

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Of. 573



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2019- ADH/PI	
BASE LEGAL	DECRETO ESTADUAL Nº 12.440, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006.
CONCEDENTE:	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
CNPJ CONCEDENTE:	08.787.769/0001-03
CONVENENTE:	SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI
CNPJ CONVENENTE:	01.612.609/0001-84
OBJETO DO TERMO ADITIVO:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses dos prazos fixados na Cláusula Décima do CONVÊNIO - Nº 02/2019. Prazo de vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 de setembro de 2020 até o dia 03 de setembro de 2021.
DAS DECLARAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	ACÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103 NATUREZA DA DESPESA: 444041 FONTE DE RECURSO: 0100001001 SUBELEMENTO: 01
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:	03 de Setembro de 2020
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	PELA CONCEDENTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS PELA CONVENENTE: BENEDITA VILMA LIMA

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
Diretora Geral  
Of. 405



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020-SDE**  
**PROCESSO Nº AA.152.1.000179/20-06**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, modalidade Tomada de Preços Nº 008/2020 às **13 (treze) horas do dia 14 de outubro de 2020**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 9.642,36m<sup>2</sup> nas vias públicas do município de Jaicós - PI. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 778.140,62 (setecentos e setenta e oito mil cento e quarenta reais e sessenta e dois centavos), todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE. Fontes de Recursos: 100; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051. O Edital e seus anexos

correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaoosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 25 de setembro de 2020.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: José Icemar Lavor Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020-SDE**  
**PROCESSO Nº AA.152.1.000212/20-38**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, modalidade Tomada de Preços Nº 10/2020 às **11 (onze) horas do dia 15 de outubro de 2020**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.307,50m<sup>2</sup> nas vias públicas do município de Ilha Grande - PI. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 448.238,08 (quatrocentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta e oito reais e oito centavos), todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE. Fontes de Recursos: 100; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaoosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 25 de setembro de 2020.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: José Icemar Lavor Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 418



## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020-SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000175/20-75

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, modalidade Tomada de Preços Nº 009/2020 às **09 (nove) horas do dia 15 de outubro de 2020**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.200,40m<sup>2</sup> nas vias públicas do município de Santa Cruz do Piauí - PI. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 464.417,92 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE. Fontes de Recursos: 100; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: [licitacaoosedet@gmail.com](mailto:licitacaoosedet@gmail.com). Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 25 de setembro de 2020.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: José Icemar Lavor Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
**Of. 416**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 - DL/SEADPREV/PI PROCESSO Nº 00002.001958/2020-50 - SEADPREV/PI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO(S) DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, COMPREENDENDO QUENTINHAS, REFEIÇÕES COMPLETAS, LANCHE PARA CAFÉ DA MANHÃ DE CUSTODIADOS E KIT LANCHES PARA EVENTOS, COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV/PI (ÓRGÃO GERENCIADOR).

TIPO: Menor preço por Item

**NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13.10.2020.**

**HORÁRIO: 09:00 h (horário de Brasília).**

**NOVA DATA DA RODADA DE LANCES: 14.10.2020.**

**HORÁRIO: 09:00 h (horário de Brasília).**

EDITAL: Disponível nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); <http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php>; e endereço eletrônico do TCE/PI.

INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, S/N, Bairro São Pedro, CEP: 64018 - 200, em Teresina-PI, no Centro Administrativo, na sede da SEADPREV, situada Bloco I, 2º andar, setor de Pregões/SEADPREV. FONE: (86) 3216-1720 Ramal - 215 e e-mails: [licitacoes@seadprev.pi.gov.br](mailto:licitacoes@seadprev.pi.gov.br) e [walter.lima@seadprev.pi.gov.br](mailto:walter.lima@seadprev.pi.gov.br).

Walter Carlos Lima  
Pregoeiro - DL/SEADPREV

Brenda Dias Matias Dantas  
Diretora de Licitações - DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV  
**Of. 075**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00011.014152/2020-12

### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2020

**CONTRATO Nº:** 021/2020

**OBJETO:** Ampliação da U. E. Frei José Apicella em Guadalupe/PI

**PROCESSOS SEDUC/PI NS:** 00011.008546/2020-31, 00011.014152/2020-12

**CONTRATADA:** Construtora Barreto Ltda, CNPJ (MF) nº 07.561.615/0001-36

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

**LICITAÇÃO:** Concorrência Nacional nº 009/2017

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 00011.008546/2020-31, gerador do Contrato nº 021/2020, a **Fonte de Recurso 0100000025**.

Teresina (PI), 22 de setembro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2020

**CONTRATO Nº:** 022/2020

**OBJETO:** Reforma e Ampliação da U. E. Miguel Borges de Moura em Santo Antônio de Lisboa/PI

**PROCESSOS SEDUC/PI NS:** 00011.008546/2020-31, 00011.014152/2020-12

**CONTRATADA:** Construtora Barreto Ltda, CNPJ (MF) nº 07.561.615/0001-36

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

**LICITAÇÃO:** Concorrência Nacional nº 011/2017

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 00011.008546/2020-31, gerador do Contrato nº 022/2020, a **Fonte de Recurso 0100000025**.

Teresina (PI), 22 de setembro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00011.014152/2020-12

### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2020

**CONTRATO Nº:** 024/2020

**OBJETO:** Reforma na U. E. Lúcia Maria de Oliveira em Canto do Buriti/PI

**PROCESSOS SEDUC/PI NS:** 00011.008546/2020-31, 00011.014152/2020-12

**CONTRATADA:** Construtora Barreto Ltda, CNPJ (MF) nº 07.561.615/0001-36

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preço nº 005/2018

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 00011.008546/2020-31, gerador do Contrato nº 024/2020, a **Fonte de Recurso 0100000025**.

Teresina (PI), 22 de setembro de 2020.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2020

**CONTRATO Nº:** 036/2020

**OBJETO:** Reforma e Ampliação na U.E. Filinto Rêgo em União/PI

**PROCESSOS SEDUC/PI NS:** 00011.008544/2020-42, 00011.014152/2020-12

**CONTRATADA:** Construtora RD Ltda, CNPJ (MF) nº 10.521.400/0001-04

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

**LICITAÇÃO:** Concorrência Nacional nº 011/2017

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 00011.008544/2020-42, gerador do Contrato nº 036/2020, a **Fonte de Recurso 0100000025**.

Teresina (PI), 22 de setembro de 2020.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2020

**CONTRATO Nº:** 037/2020

**OBJETO:** Reforma e Ampliação da U.E. Nossa Senhora da Conceição em Barras/PI

**PROCESSOS SEDUC/PI NS:** 00011.008544/2020-42, 00011.014152/2020-12

**CONTRATADA:** Construtora RD Ltda, CNPJ (MF) nº 10.521.400/0001-04

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

**LICITAÇÃO:** Concorrência Nacional nº 011/2017

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 00011.008544/2020-42, gerador do Contrato nº 037/2020, a **Fonte de Recurso 0100000025**.

Teresina (PI), 22 de setembro de 2020.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

## APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2020

**CONTRATO Nº:** 063/2020

**OBJETO:** Reforma da Quadra Poliesportiva no Centro Educacional Rural Governador Hugo Napoleão no município de Piripiri/PI

**PROCESSOS SEDUC/PI NS:** 00011.008811/2020-81, 00011.014152/2020-12

**CONTRATADA:** F&W Construções Ltda, CNPJ (MF) nº 10.402.888/0001-42

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preço nº 014/2017

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 00011.008811/2020-81, gerador do Contrato nº 063/2020, a **Fonte de Recurso 0100000025**.

Teresina (PI), 22 de setembro de 2020.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

## APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2020

**CONTRATO Nº:** 067/2020

**OBJETO:** Reforma e ampliação da U. E. Zulmira Xavier em Luís Correia-PI

**PROCESSOS SEDUC/PI NS:** 00011.008811/2020-81, 00011.014152/2020-12

**CONTRATADA:** F&W Construções Ltda, CNPJ (MF) nº 10.402.888/0001-42

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

**LICITAÇÃO:** Concorrência Nacional nº 012/2017

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 00011.008811/2020-81, gerador do Contrato nº 067/2020, a **Fonte de Recurso 0100000025**.

Teresina (PI), 22 de setembro de 2020.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

## APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 074/2020

**CONTRATO Nº:** 074/2020

**OBJETO:** Reforma e ampliação da U. E. Osvaldo da Costa e Silva, em Floriano-PI

**PROCESSOS SEDUC/PI NS:** 00011.008811/2020-81, 00011.014152/2020-12

**CONTRATADA:** F&W Construções Ltda, CNPJ (MF) nº 10.402.888/0001-42

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

**LICITAÇÃO:** Concorrência Nacional nº 012/2017

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 00011.008811/2020-81, gerador do Contrato nº 074/2020, a **Fonte de Recurso 0100000025**.

Teresina (PI), 22 de setembro de 2020.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí



### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2020

**CONTRATO Nº:** 083/2020

**OBJETO:** Reforma do campo e da Quadra Poliesportiva no CAIC Prof. Balduino B. de Deus no município de Oeiras - PI

**PROCESSOS SEDUC/PI NS:** 00011.008511/2020-01, 00011.014152/2020-12

**CONTRATADA:** Salinas Empreendimentos e Construções Ltda, CNPJ (MF) nº 73.694.788/0001-57

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

**LICITAÇÃO:** Concorrência Nacional nº 005/2016

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 00011.008511/2020-01, gerador do Contrato nº 083/2020, a **Fonte de Recurso 0100000025**.

Teresina (PI), 22 de setembro de 2020.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2020

**CONTRATO Nº:** 084/2020

**OBJETO:** Reforma e ampliação na U. E. Maria de Carvalho em Santo Antônio de Lisboa/PI

**PROCESSOS SEDUC/PI NS:** 00011.008511/2020-01, 00011.014152/2020-12

**CONTRATADA:** Salinas Empreendimentos e Construções Ltda, CNPJ (MF) nº 73.694.788/0001-57

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

**LICITAÇÃO:** Concorrência Nacional nº 007/20217

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 00011.008511/2020-01, gerador do Contrato nº 084/2020, a **Fonte de Recurso 0100000025**.

Teresina (PI), 22 de setembro de 2020.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 085/2020

**CONTRATO Nº:** 085/2020

**OBJETO:** Reforma e ampliação na U. E. Cosma Ramos de Sousa em Marcolândia/PI

**PROCESSOS SEDUC/PI NS:** 00011.008511/2020-01, 00011.014152/2020-12

**CONTRATADA:** Salinas Empreendimentos e Construções Ltda, CNPJ (MF) nº 73.694.788/0001-57

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

**LICITAÇÃO:** Concorrência Nacional nº 007/2017

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 00011.008511/2020-01, gerador do Contrato nº 085/2020, a **Fonte de Recurso 0100000025**.

Teresina (PI), 22 de setembro de 2020.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 086/2020

**CONTRATO Nº:** 086/2020

**OBJETO:** Reforma e Ampliação da U. E. Estado de São Paulo, em Teresina/PI

**PROCESSOS SEDUC/PI NS:** 00011.008535/2020-51, 00011.014152/2020-12

**CONTRATADA:** Monteiro Gomes Engenharia Eireli, CNPJ (MF) nº 03.060.169/0001-25

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

**LICITAÇÃO:** Concorrência Nacional nº 008/017

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 00011.008535/2020-51, gerador do Contrato nº 086/2020, a **Fonte de Recurso 0100000025**.

Teresina (PI), 22 de setembro de 2020.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 088/2020

**CONTRATO Nº:** 088/2020

**OBJETO:** Reforma e Ampliação na U.E. Milton Aguiar em Teresina - PI

**PROCESSOS SEDUC/PI NS:** 00011.008535/2020-51, 00011.014152/2020-12

**CONTRATADA:** Monteiro Gomes Engenharia Eireli, CNPJ (MF) nº 03.060.169/0001-25

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

**LICITAÇÃO:** Concorrência Nacional nº 011/2017

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 00011.008535/2020-51, gerador do Contrato nº 088/2020, a **Fonte de Recurso 0100000025**.

Teresina (PI), 22 de setembro de 2020.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 094/2020

**CONTRATO Nº:** 0945/2020

**OBJETO:** Reforma e Ampliação da U. E. Mons. Raimundo Nonato Melo em Teresina - PI

**PROCESSOS SEDUC/PI NS:** 00011.008542/2020-53, 00011.014152/2020-12

**CONTRATADA:** Construtora J Coelho LTDA - ME, CNPJ (MF) nº 02.989.098/0001-87

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

**LICITAÇÃO:** Concorrência Nacional nº 004/2017

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 00011.008542/2020-53, gerador do Contrato nº 094/2020, a **Fonte de Recurso 0100000025**.

Teresina (PI), 22 de setembro de 2020.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 086





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 102/2020/SETUR

Ref. Concorrência Pública nº 002/2020  
Processo Administrativo nº AA.153.1.0001262/19-96  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR  
CNPJ: 08.783.132-0001/49  
Contratado: CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI  
CNPJ: 06.226.439/0001-13  
Objeto: Pavimentação de 8.592 metros de vias em paralelepípedo no município de Parnaíba/PI  
Valor total do contrato: R\$ 703.052,42 (setecentos e três mil, cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos)  
Fonte Recursos: 0100  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 23 de setembro de 2020.  
Vigência: 120(cento e vinte) dias  
**Maiores informações: Comissão de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.**

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 103/2020/SETUR

Ref. Concorrência Pública nº 004/2020  
Processo Administrativo nº AA.153.1.0001659/19-18  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR  
CNPJ: 08.783.132-0001/49  
Contratado: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
CNPJ: 17.323.084/0001-05  
Objeto: Pavimentação de 31.591 m² em paralelepípedo em vias públicas em diversos bairros e ruas na zona urbana do município de Campo Maior (Pi)  
Valor total do contrato: R\$ 2.661.195,42 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos)  
Fonte Recursos: 0100  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 23 de setembro de 2020.  
Vigência: 120(cento e vinte) dias  
**Maiores informações: Comissão de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.**

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 104/2020/SETUR

Ref. Concorrência Pública nº 005/2020  
Processo Administrativo nº AA.153.1.0001333/19-97  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR  
CNPJ: 08.783.132-0001/49  
Contratado: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
CNPJ: 17.323.084/0001-05  
Objeto: Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no município de Beneditinos - Pi  
Valor total do contrato: R\$ 600.182,83 (seiscentos mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos)  
Fonte Recursos: 0100  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 23 de setembro de 2020.  
Vigência: 90(noventa) dias  
**Maiores informações: Comissão de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.**

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 105/2020/SETUR

Ref. Concorrência Pública nº 006/2020  
Processo Administrativo nº AA.153.1.0001261/19-83  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR  
CNPJ: 08.783.132-0001/49  
Contratado: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
CNPJ: 17.323.084/0001-05  
Objeto: Pavimentação de vias em paralelepípedo no município de Parnaíba/PI  
Valor total do contrato: R\$ 758.454,67 (setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)  
Fonte Recursos: 0100  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 23 de setembro de 2020.  
Vigência: 120(cento e vinte) dias  
**Maiores informações: Comissão de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.**

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 106/2020/SETUR

Ref. Concorrência Pública nº 007/2020  
Processo Administrativo nº AA.153.1.001100/19-80  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR  
CNPJ: 08.783.132-0001/49  
Contratado: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
CNPJ: 17.323.084/0001-05  
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no município de Floriano – Pi  
Valor total do contrato: R\$ 453.818,31 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e um centavos)  
Fonte Recursos: 0100  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 23 de setembro de 2020.  
Vigência: 120(cento e vinte) dias  
**Maiores informações: Comissão de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.**

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 107/2020/SETUR

Ref. Concorrência Pública nº 001/2020  
Processo Administrativo nº AA.153.1.0001090/19-97  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR  
CNPJ: 08.783.132-0001/49  
Contratado: CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI  
CNPJ: 06.226.439/0001-13  
Objeto: contratação de empresa de pavimentação de 7.575 metros de vias em paralelepípedo no município de Parnaíba/PI  
Valor total do contrato: R\$ 620.147,35 (seiscentos e vinte mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos)  
Fonte Recursos: 0100  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 23 de setembro de 2020.  
Vigência: 120(cento e vinte) dias  
**Maiores informações: Comissão de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.**



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 108/2020/SETUR

Ref. Concorrência Pública nº 012/2020  
Processo Administrativo nº AA.153.1.001422/19-70  
Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**  
CNPJ: 08.783.132-0001/49  
Contratado: **PAC ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: 09.020.353/0001-28  
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ de diversas ruas no município de São João Da Serra – Pi  
Valor total do contrato: R\$ 640.214,51 (seiscentos e quarenta mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos)  
Fonte Recursos: 0100  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 25 de setembro de 2020.  
Vigência: 120 (cento e vinte) dias  
**Maiores informações: Comissão de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.**

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 109/2020/SETUR

Ref. Concorrência Pública nº 013/2020  
Processo Administrativo nº AA.153.1.001526/19-00  
Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**  
CNPJ: 08.783.132-0001/49  
Contratado: **PAC ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: 09.020.353/0001-28  
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente em diversas ruas no município de Curalinhos – Pi  
Valor total do contrato: R\$ 572.571,35 (quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)  
Fonte Recursos: 0100  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 25 de setembro de 2020.  
Vigência: 120 (cento e vinte) dias  
**Maiores informações: Comissão de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.**

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 111/2020/SETUR

Ref. Concorrência Pública nº 015/2020  
Processo Administrativo nº AA.153.1.001526/19-00  
Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**  
CNPJ: 08.783.132-0001/49  
Contratado: **PAC ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: 09.020.353/0001-28  
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção do acesso, revestido em tratamento superficial duplo, localizado na cidade de Piripiri – Pi, proporcionando uma ligação do parque de exposições Carolina Freitas Lira com a Br-343  
Valor total do contrato: R\$ 1.022.858,43 (um milhão, vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos)  
Fonte Recursos: 0100  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 25 de setembro de 2020.  
Vigência: 120 (cento e vinte) dias  
**Maiores informações: Comissão de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.**

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 112/2020/SETUR

Ref. Concorrência Pública nº 017/2020  
Processo Administrativo nº AA.153.1.001444/19-94  
Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**  
CNPJ: 08.783.132-0001/49  
Contratado: **PAC ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 09.020.353/0001-28

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica – cbuq em diversas ruas no município de Piripiri/Pi  
Valor total do contrato: R\$ 2.946.027,12 (dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, vinte e sete reais e doze centavos)  
Fonte Recursos: 0100  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 25 de setembro de 2020.  
Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias  
**Maiores informações: Comissão de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.**

Of. 572



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020 – SEFAZ LOTES 01,03,04 e 07

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos diversos de multimídia, áudio e vídeo para a Assessoria de Comunicação – ASCOM, a Escola Fazendária – ESAFAZ, as Gerências Regionais de Atendimento – GERAT, a Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN e o Grupo Interinstitucional de Combate aos Crimes contra a Ordem Tributária – GRINCOT, da Secretaria da Fazenda, bem como a Controladoria Geral do Estado – CGE e a Secretaria de Planejamento do Estado – SEPLAN, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital. RECURSO BID.

**TIPO: Menor preço.**

**ADJUDICAÇÃO: Por Lote**

**Observando-se o horário de Brasília:**

**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/09/2020, às 11:00h.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/10/2020, às 09:00h.**

**SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/10/2020, às 10:00h.**

**LOCAL DE ABERTURA:** Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mediante condições de segurança-cryptografia e autenticação – em todas as suas fases.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br).

**MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br)**

**OBS: REPUBLICAÇÃO DOS LOTES 01,03,04,07, POIS OS LOTES 01,03 E 04 FORAM FRACASSADOS E O LOTE 07 FOI DESERTO.**

Teresina (PI), 28 de setembro de 2020.

**Dalva Leal Soares Tourinho**  
Pregoeira CEL/SEFAZ

Visto:

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda

Of. 80



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 231/2016**

**PROCESSO LICITATÓRIO: TP Nº 036/2018**

**CONTRATO: Nº 132/2018**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47**

**CONTRATADA: ENGECOR CONSULTORIA E PROJETOS- LTDA CNPJ Nº 04.804.189/0001-26**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93**

**OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 132/2018, RELATIVO AO ACOMPANHAMENTO, ASSESSORIA E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA -PI, SERÁ AMPLIADO EM 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS, SENDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 22/11/2020.**



**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº **132/2018** NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2019

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS-IDEPI E MAECÉLO COSTA NAPOLEÃO DO REGO FILHO – PELA CONTRATADA

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 231/2016

**PROCESSO LICITATÓRIO:** TP Nº 036/2018

**CONTRATO:** Nº 132/2018

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** ENGECON CONSULTORIA E PROJETOS- LTDA CNPJ Nº 04.804.189/0001-26

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº **132/2018**, RELATIVO AO ACOMPANHAMENTO, ACESSORIA E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 348 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO) DIAS, COM EFEITOS A PARTIR DE 18/01/2020, SENDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 31/12/2020.

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº **132/2018** NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2020

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS-IDEPI E MAECÉLO COSTA NAPOLEÃO DO REGO FILHO – PELA CONTRATADA

Of. 1199

### **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO – LOTE I CONCORRÊNCIA Nº 006/2020**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 006/2020, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ - PI**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 25.09.2020, para a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, pela COPEL/IDEPI, todas foram rubricadas pelos presentes na sessão e encaminhadas ao setor de Engenharia deste IDEPI, ao qual retornou a COPEL/IDEPI, com o seguinte resultado:

- 1) Empresa DTC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, valor total de R\$ 1.832.682,91 (um milhão oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos) – Proposta desclassificada conforme o item 9.2.4.1; 2) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com valor total de R\$ 1.970.341,66 (um milhão novecentos e setenta mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), proposta classificada.

Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.

Publique-se.

Teresina (PI), 28 de setembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1222

### **AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 041/2020**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 041/2020**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A URBANIZAÇÃO DA ORLA DO RIACHO NATAL E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL, ESTADO DO PIAUÍ**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 24/09/2020 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para a análise e rubrica dos participantes. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI suspendeu a sessão desta CONCORRÊNCIA nº 041.2020 para análise da referida documentação, proferindo-se o seguinte resultado:

I - Encontram-se habilitadas para este procedimento licitatório as Empresas:

- 1) BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 26.767.222/0001-28
- 2) CONSTRUTORA PINHEIROS, CNPJ Nº 07.532.783/0001-01
- 3) EMPRESA POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05
- 4) NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 30.962.822/0001-14

Publique-se.

Teresina (PI), 28 de setembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA  
FREITAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral do IDEPI

Of. 1223

### **AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 036/2020**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 036/2020, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES/PI**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 22/09/2020 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA:

Encontra-se Habilitada a Empresa:

- 1) FIRANILDO BEZERRA JUNIOR – TERRA PROJETOS E SERVIÇOS – CNPJ nº 16.642.835/0001-85.
  - a) Empresa habilitada, cumprindo todas as exigências do instrumento convocatório;

Encontra-se inabilitadas as Empresas:

- 1) CONSTRUTORA PINHEIROS – CNPJ nº 07.532.783/0001-01
  - a) Empresa inabilitada pelo descumprimento do item 8.3.3, subitem 8.3.3.2;
- 1) BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 26.767.222/0001-28
  - a) Empresa inabilitada pelo descumprimento do item 8, 8.2, subitem 8.2.1;

Publique-se.

Teresina (PI), 28 de setembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1224



## OUTROS

### GUADALAJARAS/A – INDÚSTRIA DE ROUPAS CNPJ Nº 06.526.131/0001-93 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Guadalajara S/A - Indústria de Roupas, a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 15 de outubro de 2020, às 10:00 (dez) horas, na sede social da companhia, à Av. Getúlio Vargas nº 1.200, bairro Tabuleta, em Teresina-PI, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; b) Destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Teresina(PI), 23 de setembro de 2020 - Claudia Maria de Macedo Claudino – 1ª Vice-Presidente do Conselho de Administração; e Danielle de Macedo Claudino Evangelista – 2ª Vice-Presidente do Conselho de Administração.**

PP 3522  
3 - 3



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

### EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ 06.553.531/0001-98, Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - DBIA**, referente ao empreendimento: Construção de ponte sobre o riacho Croatá, localizada na zona urbana do Município de Elesbão Veloso – PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publique-se

Teresina (PI), 24 de Setembro de 2020.

**JANAÍNA PINTO MARQUESTAVARES**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 413

**J S SANTOS LTDA, CNPJ: 09.190.507 / 0001 – 20** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores em Eliseu Martins – PI.

PP 3532

**JOSINO COUTINHO DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 20.415.321 / 0001 - 64** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores em Picos – PI.

PP 3533



Of. Nº 51/2020-IAEPI Teresina(PI), 28 de setembro de 2020.

Ilmo. Sr.  
**FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAÚJO**  
MD. Gerente Geral – Banco do Brasil – Agência Setor Público  
N/Capital

Prezado senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos, informamos que as contas já existentes e as que porventura venham a serem abertas em nome do **INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI**, CNPJ 22.057.819/0001-28, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 2 (duas) assinaturas:

#### Titulares:

LUIZ CLAUDIO LIMA MACEDO- CPF: 367.185.485-53  
Diretor Geral

FERNANDO MARCELO BORGES DE OLIVEIRA -  
CPF:373.193.373-04  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### Cod. Poderes:

010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO  
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO  
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
032 ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESPADITIVO  
060 CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET  
098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS  
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO  
105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO  
112 ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO  
119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FIN  
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO  
143 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL  
149 ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PREST. SERVI  
150 ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANC  
151 SOLICITAR/BAIXAR RELATORIOS DEPOSITOS JUDI  
153 CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDIC  
158 BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPOSITO JUDICIAL

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Em caso de indisponibilidade dos sistemas do Banco do Brasil, autorizamos envio das informações para os seguintes endereços de e-mail: fernandooliveiram@bol.com.br e saaeti@gmail.com.

Atenciosamente,

**LUIZ CLAUDIO LIMA MACEDO**  
Diretor Geral

**FERNANDO MARCELO B DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**OF. Nº 52/2020-IAEPI-PI Teresina(PI), 28 de setembro de 2020.**

Ilmo. Sr.  
**RAFAEL TAJRAFONTELES**  
MD. Secretário de Governo da Fazenda –SEFAZ  
N/Capital

Prezado senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos, informamos que as contas já existentes e as que porventura venham a serem abertas em nome do **INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUI-IAEPI**, CNPJ 22.057.819/0001-28, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 2 (duas) assinaturas:

**Titulares:**

LUIZ CLAUDIO LIMA MACEDO- CPF: 367.185.485-53  
Diretor Geral

FERNANDO MARCELO BORGES DE OLIVEIRA -  
CPF:373.193.373-04  
Diretor Administrativo e Financeiro

LAILSON ANCELMO - CPF: 006.793.783-75  
Diretor de Operações

**Cod. Poderes:**

010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO  
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO  
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
032 ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESPADITIVO  
060 CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET  
098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS  
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO  
105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO  
112 ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO  
119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FIN  
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO  
143 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL  
149 ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVI  
150 ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANC  
151 SOLICITAR/BAIXAR RELATORIOS DEPOSITOS JUDI  
153 CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDIC  
158 BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPOSITO JUDICIAL

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Em caso de indisponibilidade dos sistemas do Banco do Brasil, autorizamos envio das informações para os seguintes endereços de e-mail: fernandooliveiram@bol.com.br e saaeti@gmail.com.

Atenciosamente,

**LUIZ CLAUDIO LIMA MACEDO**  
Diretor Geral

**FERNANDO MARCELO B DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**OF. Nº 53/2020-IAEPI Teresina(PI), 28 de setembro de 2020.**

Ilmo. Sr.  
**FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAÚJO**  
MD. Gerente Geral – Banco do Brasil – Agência Setor Público  
N/Capital

Prezado senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos, informamos que as contas já existentes e as que porventura venham a serem abertas em nome do **INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUI-IAEPI**, CNPJ 22.057.819/0001-28, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 2 (duas) assinaturas:

**Titulares:**

LUIZ CLAUDIO LIMA MACEDO- CPF: 367.185.485-53  
Diretor Geral

FERNANDO MARCELO BORGES DE OLIVEIRA -  
CPF:373.193.373-04  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Cod. Poderes:**

010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO  
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO  
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
032 ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESPADITIVO  
060 CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET  
098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS  
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO  
105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO  
112 ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO  
119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FIN  
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO  
143 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL  
149 ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVI  
150 ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANC  
151 SOLICITAR/BAIXAR RELATORIOS DEPOSITOS JUDI  
153 CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDIC  
158 BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPOSITO JUDICIAL

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Em caso de indisponibilidade dos sistemas do Banco do Brasil, autorizamos envio das informações para os seguintes endereços de e-mail: fernandooliveiram@bol.com.br e saaeti@gmail.com.

Atenciosamente,

**LUIZ CLAUDIO LIMA MACEDO**  
Diretor Geral

**FERNANDO MARCELO B DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Of. 54**



## EDITAL

A empresa **FONTES DE ÁGUAS DO SAMBITO LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.172.116/0001-12, torna público que **REQUEREU** à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO da OUTORGA de USO** do Poço Tubular, situado na FAZENDA ÁGUAS DO SAMBITO – zona rural do município de Pimentiras-PI. **Empreendimento: Captação de Água Fonte: Poço Tubular. Coordenada Geográfica: 06° 17' 25.2" S e 41° 27' 31.7" W**  
**Bacia: Rio Parnaíba Sub-bacia: Rio Poti**  
**Volume (m³/ano): 9.450,0 Finalidade: Industrial**

PP 3535

**NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ 24.540.462/0001-60** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, para os poços tubulares nas localidades **LOTEAMENTO PARQUE LESTE II P 1** com Latitude – 6°59'40.46" S - Longitude – 42° 6'59.16" W e **LOTEAMENTO PARQUE LESTE II P 2** com Latitude – 6°59'40.59" S - Longitude – 42° 6'59"W ambos no município de **OEIRAS - PI**. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAÍBA – Sub-bacia: RIO CANINDÉ - Volume requerido (m³/ano): POÇO 01 175.200 E POÇO 02 175.200 – Finalidade do uso da água: CONSUMO HUMANO.

PP 3536

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

### COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

#### PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 00071.001957/2019-58

**OBJETO:** Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "TERRITÓRIO QUILOMBOLA VAQUEJADOR", município de Piripiri/PI.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020

##### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "TERRITÓRIO QUILOMBOLA VAQUEJADOR", município de Piripiri/PI, com **área delimitada de 270,8841 ha** (duzentos e setenta hectares, oitenta e oito ares e quarenta e um centiares) e perímetro delimitado de **8.643,70 m**.

##### **2. CONVOCAÇÃO:**

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 22/2020/DG/INTERPI**, datada do dia 23/07/2020 e publicada no DOE nº 138, página 9, de 27/07/2020 (retificada e republicada no DOE nº 158, página 10, de 21/08/2020), **CONVOCA:**

**I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**

**II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221,**

**da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**

**III) os ocupantes identificados: COMUNIDADE QUILOMBOLA VAQUEJADOR**

**IV) detentores de posse legítima;**

**V) os confinantes identificados RAIMUNDO NONATO REZENDE; HUMBERTO PAULINO; DOMINGOS FLORINDO; JOSÉ PINHEIRO, JOSÉ PEDRO RIBEIRO, FLORINDO DE OLIVEIRA; ANTONIO JOSÉ DE SOUSA; TOMAZ DE SOUSA MENEZES; bem como os não identificados;**

**VI) demais interessados incertos e indeterminados;**

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

##### **I) PRESENCIALMENTE:**

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

**II) ELETRONICAMENTE**, pelo *email* [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);

**III) POSTAGEM**, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

##### **3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:**

- **DENOMINAÇÃO:** TERRITÓRIO QUILOMBOLA "VAQUEJADOR", com área delimitada de **270,8841 ha** (duzentos e setenta hectares, oitenta e oito ares e quarenta e um centiares) e perímetro delimitado de **8.643,70 m**.

- **CONFRONTANTES:** **CONFRONTANTES: AO NORTE:** COM RAIMUNDO NONATO REZENDE; **AO SUL:** COM HUMBERTO PAULINO; **AO LESTE:** COM DOMINGOS FLORINDO; JOSÉ PINHEIRO, JOSÉ PEDRO RIBEIRO, FLORINDO DE OLIVEIRA; ANTONIO JOSÉ DE SOUSA; TOMAZ DE SOUSA MENEZES E HUMBERTO PAULINO; **AO OESTE:** COM JOSÉ PEDRO RIBEIRO.

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** confeccionado pelo Engenheiro Agrimensor José Luiz Pereira, CREA 10881/PI, Código de credenciamento no INCRA: **XPFF**, imóvel de descrição da parcela no SIGEF Nº 95c086e7-f1bf-4d2e-88e7-1df84e7c0125, conforme segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **XPFF-M-0642**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas (**Longitude:-41°59'48,280"**, **Latitude:-4°20'31,622"**) de altitude **89,558m**; deste segue confrontando com a propriedade de Domingos Florindo, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°26' e 328,28m até o vértice **XPFF-M-0678**, de coordenadas (**Longitude:-41°59'43,519"**, **Latitude:-4°20'41,181"**) de altitude **92,393m**; deste segue confrontando com a propriedade de José Pinheiro, com os seguintes



azimutes e distâncias: 242°35' e 962,41m até o vértice **XPFF-M-0676**, de coordenadas (**Longitude:-42°00'11,227"**, **Latitude:-4°20'55,605"**) de altitude **100,547m**; 109°29' e 370,3m até o vértice **XPFF-M-0679**, de coordenadas (**Longitude:-41°59'59,906"**, **Latitude:-4°20'59,628"**) de altitude **102,148m**; deste segue confrontando com a propriedade de José Pedro Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°32' e 262,89m até o vértice **XPFF-M-0677**, de coordenadas (**Longitude:-42°00'02,898"**, **Latitude:-4°21'07,642"**) de altitude **105,04m**; 147°20' e 189,39m até o vértice **XPFF-M-0681**, de coordenadas (**Longitude:-41°59'59,584"**, **Latitude:-4°21'12,833"**) de altitude **103,562m**; deste segue confrontando com a propriedade de Florindo de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°15' e 325,4m até o vértice **XPFF-M-0673**, de coordenadas (**Longitude:-41°59'53,876"**, **Latitude:-4°21'21,743"**) de altitude **100,681m**; deste segue confrontando com a propriedade de Antônio José de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°23' e 281,92m até o vértice **XPFF-M-0686**, de coordenadas (**Longitude:-41°59'50,215"**, **Latitude:-4°21'30,153"**) de altitude **98,368m**; deste segue confrontando com a propriedade de Tomaz de Sousa Menezes, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°06' e 153,14m até o vértice **XPFF-M-0683**, de coordenadas (**Longitude:-41°59'47,665"**, **Latitude:-4°21'34,431"**) de altitude **100,267m**; deste segue confrontando com a propriedade de Humberto Paulino, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°34' e 686,87m até o vértice **XPFF-M-0685**, de coordenadas (**Longitude:-41°59'47,887"**, **Latitude:-4°21'56,791"**) de altitude **107,734m**; 258°17' e 423,24m até o vértice **XPFF-M-0687**, de coordenadas (**Longitude:-42°00'01,328"**, **Latitude:-4°21'59,588"**) de altitude **105,166m**; 228°10' e 114,37m até o vértice **XPFF-M-0674**, de coordenadas (**Longitude:-42°00'04,092"**, **Latitude:-4°22'02,071"**) de altitude **104,564m**; deste segue confrontando com a propriedade de José Pedro Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 321°23' e 2371,45m até o vértice **XPFF-M-0682**, de coordenadas (**Longitude:-42°00'52,084"**, **Latitude:-4°21'01,743"**) de altitude **101,774m**; deste segue confrontando com a propriedade de Raimundo Nonato Rezende, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°48' e 2174,06m até o vértice **XPFF-M-0642**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 8.643,70 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

**OCUPANTES:** COMUNIDADE QUILOMBOLA VAQUEJADOR, conforme processo de regularização fundiária nº **00071.005924/2019-87**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, Procurador Autárquico e Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 18 de setembro de 2020.

**JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**  
Presidente da Comissão Especial  
Of. 1515

**Maria do Amparo Magalhães Sousa CPF 289.898.518-07**, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de **Autorização e Outorga de Uso/Regularização** de 01 (um) poço tubular na localidade “**Celeiro de Deus**” coordenadas geográficas **03°57'26,59" S 41°47'41,95" W** município **Piracuruca-PI**, para reservar **25.840,3 m³/h/ano**. Bacia Parnaíba, Sub-Difusa Longá; **para irrigação**.

**CONSTRUTORA RIVELLO LTDA** - CNPJ nº 08.529.586/0001-98, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da **AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA**, de um poço tubular a ser perfurado no **CONDOMÍNIO TERRAVITAMORROS RESIDÊNCIAS (Lote M-08, Lugar Morros, Bairro Morros, Zona Leste, Teresina – PI)**, Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, Coordenadas: 05° 01' 44,48" S / 42° 45' 22,95" W para reservar 22.032 m³/ano para **CONSUMO HUMANO**.

**CONSTRUTORA RIVELLO LTDA** - CNPJ nº 08.529.586/0001-98, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da **AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA**, de um poço tubular a ser perfurado no **CONDOMÍNIO DOLCE VITA MORROS RESIDÊNCIAS (Quadra 10-N, Rua Professora Ana Bugyja, Bairro Morros, Zona Leste, Teresina – PI)**, Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, Coordenadas: 05° 01' 36,18" S / 42° 45' 19,97" W para reservar 22.032 m³/ano para **CONSUMO HUMANO**.

**M. DAF. ROCHA** - CNPJ nº 06.023.939/0001-58, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da **AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, de um poço tubular existente no **M. DAF. ROCHA (Rodovia PI-130, Lote 03, Quadra J, s/n, Zona Rural, Teresina – PI)**, Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, Coordenadas: 05° 12' 14,76" S / 42° 47' 39,06" W para reservar 2.880 m³/ano para uso **INDUSTRIAL**.

**MARCELO VAZ DA COSTA E CASTRO** - CPF nº 704.596.303-34, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da **AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, de um poço tubular existente na **FAZENDA FELIPE (Lugar Felipe, Data Boa Esperança, Zona Rural, João Costa – PI)**, Sub-bacia do Canindé, Aquífero Corda, Coordenadas: 08° 32' 18,15" S / 42° 25' 05,13" W para reservar 108.000 m³/ano para **IRRIGAÇÃO**.

**A FÓTONS DE SÃO CAMILO ENERGIAS RENOVÁVEIS SA** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI, a Licença Prévia Nº D 000073/19 (Processo 009200/18) em 25/01/19 para o Complexo Fotovoltaico Chapadinha, constituído de 1.290.240 módulos fotovoltaicos, modelo JÁ SOLAR JAM 72S03-375/PR totalizando 400 MW de potência nominal total e 484 MWp de potência de pico total, em uma propriedade com área total de 688, 74 hectares, sendo a área de ocupação do empreendimento de 587,58 hectares, composto por 8 usinas fotovoltaicas denominadas Fótons de São Camilo 01 a 08, situadas na Zona Rural do município Cural Novo do Piauí, estado do Piauí.

**PP 3536**

**TALES SIQUEIRA PINTO** – “**AUTO POSTO PAIZAO**“, CNPJ: **34.249.775/0001-36**, localizado na AV. Getúlio Vargas, SN, Bairro: Emídio Hora, SANTA LUZ – PI, torna público que recebeu Licença Prévia (L.P) – D000140/20 – 008377/19 e Licença de Instalação (L.I) – D000141/20 -008378/19 e está requerendo a Licença de Operação – (LO) junto a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR-PI

**PP 3534**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubensn da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noletto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Helio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.